

RELATO INTEGRADO 2020



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



RELATO INTEGRADO 2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

Relato integrado 2020 / Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.
- Fortaleza: CRCCE, 2021.

46 p.

Publicação online.

1. Governança Corporativa – Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
. 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

Sobre este Relato

O ano de 2020 foi um momento atípico e muito difícil para todos nós. O mundo vem enfrentando uma pandemia, decorrente do novo coronavírus, que tem gerado grandes impactos sociais e econômicos.

Com esse cenário, o principal objetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará foi zelar pela saúde de nossos colaboradores, bem como buscar o aprimoramento e a readequação administrativa para auxiliar a classe contábil no cumprimento de seu papel essencial nesse momento: atuar na mitigação da crise e na retomada do desenvolvimento socioeconômico do estado do Ceará.

E para atingirmos esse objetivo, nos adaptamos às mudanças ocasionadas pelo período pandêmico, adotando o regime de teletrabalho e a realização de eventos e reuniões em formato virtual.

Potencializamos também os nossos canais de comunicação.

Alysson Arruda Pinto
Superintendente Executivo

Sendo assim, o objetivo deste Relatório Integrado (RI) é apresentar as principais práticas, inovações e investimentos que realizamos ao longo do ano de 2020 para o pleno funcionamento do CRCCE, mesmo diante das adversidades que vivemos. É importante ressaltar que o RI, que chega a sua terceira edição, tornou-se uma das nossas principais publicações de informação, sendo um instrumento fundamental para o acompanhamento e mensuração de nossas ações.

Agradecemos o imenso esforço e dedicação dos nossos colaboradores e parceiros e, também, aproveitamos o espaço para nos solidarizar com todas as perdas causadas pela Covid-19.

Desejo uma boa leitura!

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Sumário

• Mensagem do Presidente.....	5
• Quem Somos.....	6
• Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	7
• O CRCCE.....	8
• Ambiente Externo.....	10
• Principais canais de comunicação com a sociedade.....	11
• Cadeia de Valor.....	12
• Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	13
• Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	14
• Monitoramento.....	15
• Governança, Estratégia e Desempenho.....	16
• Estrutura e Práticas de Governança.....	17
• Estratégia.....	20
• Alocação de recursos.....	21
• Desempenho.....	22
• Gestão de Pessoas.....	27
• Gestão de Licitações e Contratos.....	28
• Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	29
• Declaração do Contador.....	30
• Gestão Orçamentária e Financeira.....	31
• Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	33
• Gestão de Custos.....	34
• Balanço Patrimonial.....	35
• Demonstração das Variações Patrimoniais.....	36
• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	36
• Balanço Financeiro.....	36
• Balanço Orçamentário.....	37
• Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	38
• Restos a Pagar Processados.....	38
• Notas Explicativas.....	39

Mensagem do Presidente

O mundo atravessa um período histórico lastimável. A Covid-19 trouxe perdas humanas, sociais e econômicas. A pandemia causada pelo novo coronavírus alterou a dinâmica do relacionamento em comunidade e nos obrigou a viver em um “novo normal” em meio a uma crise sanitária que, até o momento, não apresenta sinais de recuperação.

No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo Federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo. Diante desse cenário, mais uma vez, a figura do profissional da contabilidade se mostrou essencial para o desenvolvimento econômico sustentável do país.

Buscando assegurar o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará como entidade partícipe desse processo e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil, não medimos esforços para lidar com a crise.

Desde março, quando foi publicado o decreto que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência do coronavírus, o CRCCE tomou medidas de Gerenciamento de Crise e a primeira medida tomada foi acerca da preservação da saúde de nossos colaboradores. Em teletrabalho, o comprometimento do corpo funcional do CRCCE foi fundamental para a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços, bem como na contribuição para o pleno

exercício da profissão contábil na proteção do interesse público.

De fato, a meta principal se resumiu em mitigar as consequências da Covid-19 e trabalhar para auxiliar o profissional da contabilidade na transformação e adaptação nos âmbitos tecnológico, regulatório, mercadológico e humanístico.

No âmbito da Fiscalização, uma das áreas mais importantes para o Sistema CFC/CRCs, foi implementada uma série de medidas, como a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados, a fim de preservar a saúde dos profissionais e usuários. O CRCCE conseguiu manter a vigilância necessária junto à classe, de forma que todas as normas de condutas fossem exemplares no momento em que se amplia a responsabilidade do órgão junto à sociedade. Diante da suspensão dos prazos processuais, a manutenção dos trabalhos se deu em virtude de novas parcerias entre órgãos e o fortalecimento da fiscalização eletrônica, que essas ações em conjunto, resultaram em novos registros de profissionais e organizações contábeis que atuavam sem o devido registro cadastral no Regional do Ceará.

Na área de Registro, a obrigatoriedade da aprovação em Exame de Suficiência para a obtenção de registro profissional e as orientações nacionais e internacionais das autoridades de saúde acerca do distanciamento social levaram o CFC a modificar, neste período, o formato de aplicação da prova, aderindo à modalidade “on-line”. No



Contador Robinson Passos de Castro e Silva,
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

exercício de 2020, somente foi possível a realização de uma edição com o índice de aprovação de 41,10% no Estado do Ceará.

Com vistas a atender ao disposto na Lei n.º 12.249/2010, que define a promoção da educação continuada como competência dos Conselhos de Contabilidade, o CRCCE realizou, de forma sistêmica, eventos, projetos e atividades com temas de interesse da classe contábil. Devido à pandemia, houve redução da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), de 40 para 20 pontos. mesmo assim o CRCCE realizou 06 cursos pontuados voltados à capacitação do Profissional da Contabili-

dade, totalizando 38 pontos perante o Programa (PEPC), através da ferramenta Zoom, possibilitando o acesso aos profissionais de todo o Estado. Além disso, o CRCCE intensificou a realização de eventos virtuais para a capacitação da classe contábil cearense com diversos cursos e palestras.

As decisões do Plenário, órgão deliberativo superior do CRCCE, são regidas pelo interesse do exercício da profissão, promovendo medidas necessárias a sua regularidade e defesa. Partindo dessa premissa e com a chegada da pandemia, as Reuniões Regimentais passaram a ser realizadas na modalidade telepresencial e os projetos e decisões aprovadas pelo órgão foram intensificadas, visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para a retomada do crescimento econômico do Ceará.

Já na área de Política Institucional, várias conquistas foram alcançadas. Tendo em vista o cenário de pandemia, a SEFAZ-CE acatou diversos pleitos do Regional como flexibilização dos prazos de entrega das declarações e obrigações acessórias estaduais por prazo de 60 dias, bem como a suspensão estadual dos processos fiscalizatórios. Objetivando fortalecer a fiscalização e a regularização de empresas e profissionais, o CRCCE, em parceria com os Conselhos Regionais de Economia e de Administração, se reuniu com o Superintendente Regional do Trabalho do Ceará para combater os que atuam de forma irregular no estado. Dentre os convênios firmados, destacamos a parceria assinada com a FECOMERCIO que disponibilizou aos profissionais da contabilidade o leque de produtos e serviços oferecidos pela Federação, SESC e SENAC no Ceará. Enviamos ofício ao CFC com sugestões e questionamentos acerca do Projeto

de Lei nº 3.887/2020, que trata da Reforma Tributária, com o objetivo de fomentar um posicionamento mais amplo que representará os anseios da classe contábil. Este ano, realizamos também o primeiro processo de escolha de delegados onde foram nomeados 16 delegados regionais que atuarão de forma sinérgica com as demais instituições de suas respectivas áreas de abrangência sempre buscando o crescimento da classe contábil cearense. No interior, lançamos o Centro do Empreendedor na delegacia do Regional em Crateús cujo projeto conta ainda com a participação da Prefeitura de Crateús, SEBRAE, SESCAP e Instituições Financeiras oficiais.

Por fim, ressalto que o objetivo do Relatório Integrado 2020, além de apresentar a execução das atividades do CRCCE durante o ano, é o resultado do gerenciamento de uma crise inimaginável que trouxe grandes desafios e que continuarão sendo enfrentados nos anos seguintes. É importante também dizer que o CRCCE continuará ampliando o seu trabalho em prol da recuperação econômica e social do Estado do Ceará.

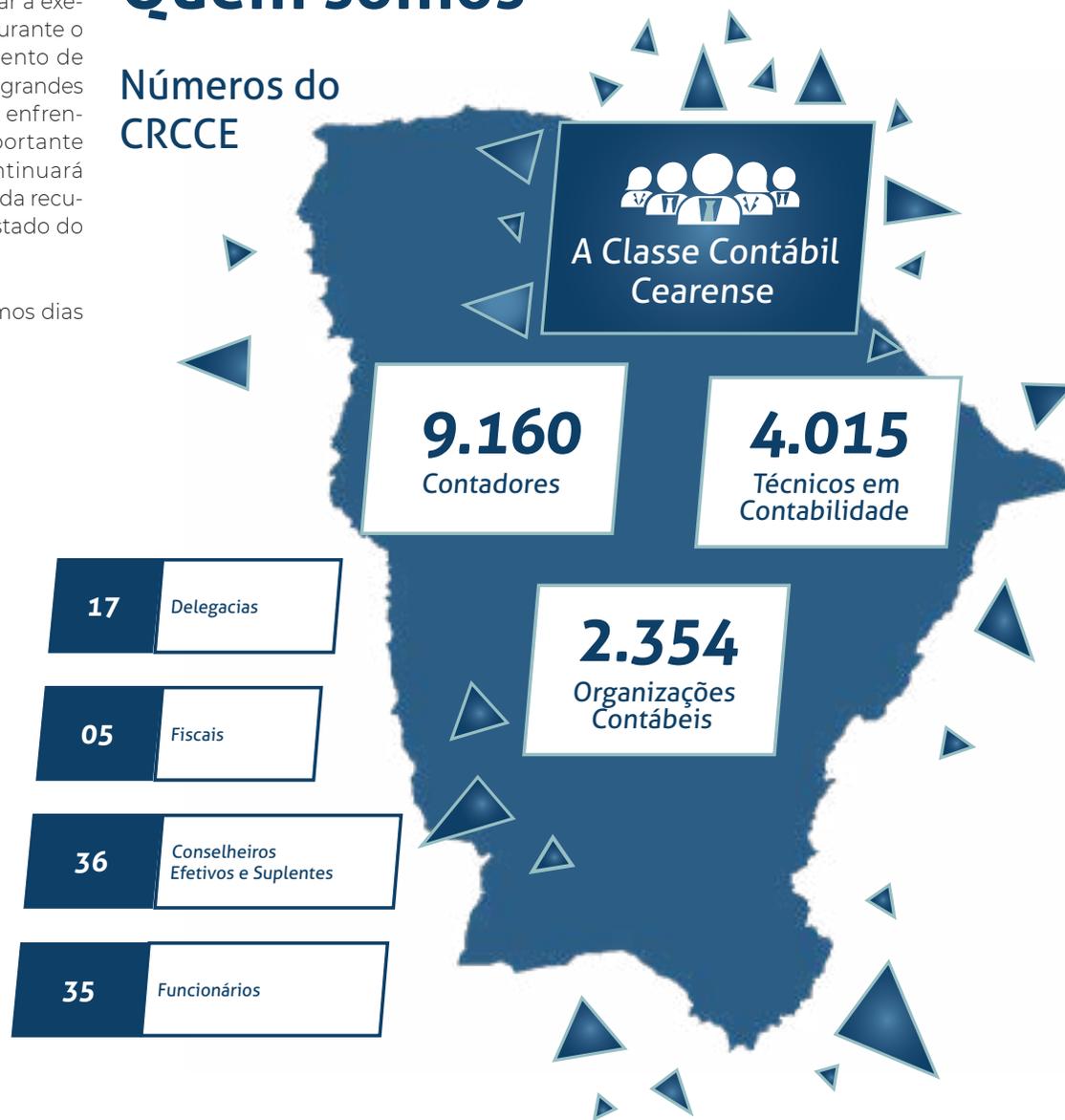
Além de uma boa leitura, desejamos dias melhores e paz!



Contador Robinson Passos de Castro e Silva
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

Quem somos

Números do CRCCE





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O CRCCE

Criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, e alterado pela Lei n.º 12.249/2010, o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) é uma Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público. O referido Decreto-Lei estabelece a estrutura, a organização e o funcionamento; e a Resolução CFC n.º 1.370/2011 e suas alterações posteriores, aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

São funções do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

- Registrar, fiscalizar, orientar técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil no Estado do Ceará e promover a Educação Continuada a Classe Contábil Cearense.

Principais normas da entidade

Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética, Excelência,
Confiabilidade e Transparência.

Órgão Deliberativo Superior

- Plenário

Órgãos Deliberativos Específicos

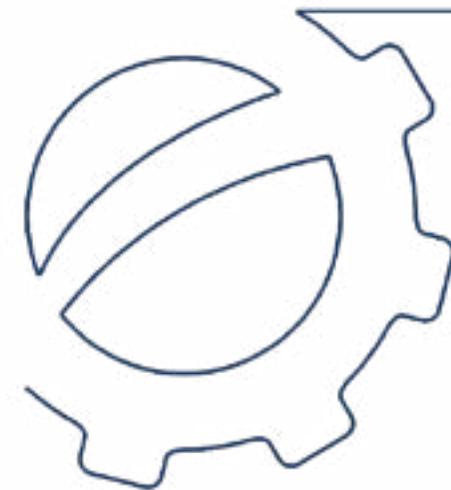
- Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Câmara de Registro
- Câmara Técnica
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Desenvolvimento Profissional

Órgãos Consultivos

- Conselho Diretor
- Conselho Consultivo

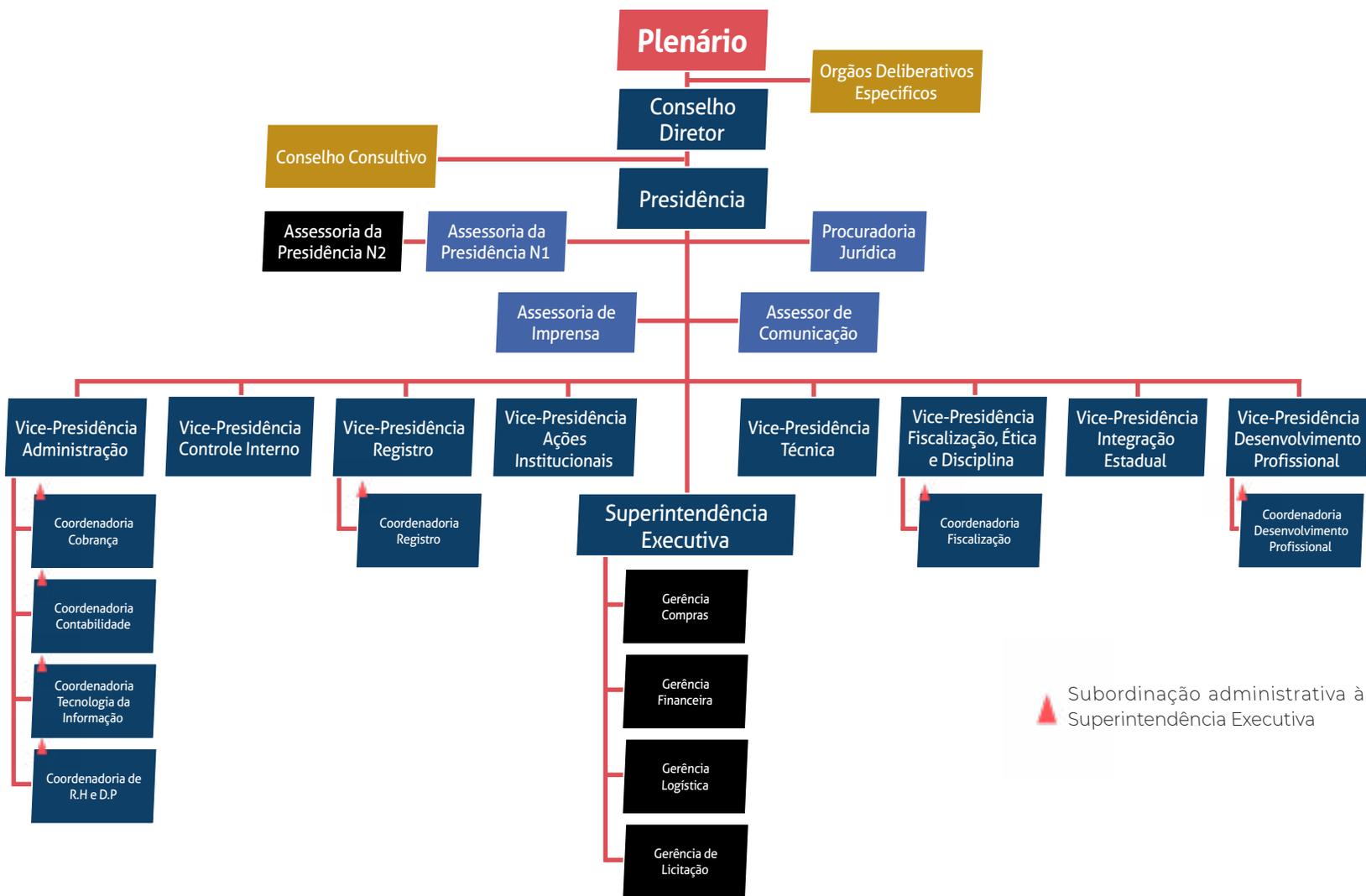
Órgãos Executivos

- Presidência
- Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional
- Vice-Presidência de Controle Interno
- Vice-Presidência Técnica
- Vice-Presidência de Registro
- Vice-Presidência Administrativa
- Vice-Presidência de Integração estadual
- Vice-Presidência de Ações Institucionais



Organograma

O CRCCE apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Ambiente Externo

Estamos enfrentando um inimigo coletivo, que tem causado prejuízos no mundo todo, espalhando uma doença letal, que nos atinge de forma indiscriminada e ameaça a todos. Diante das ameaças sociais e econômicas as quais fomos expostos pela pandemia do novo coronavírus, a resposta da classe contábil precisou ser consciente quanto à responsabilidade acerca da saúde coletiva e do bem-estar social, ao passo que atua em ações racionais e eficazes de enfrentamento à propagação do vírus.

Um dos principais desafios enfrentados nesse período foi a atualização dos profissionais da contabilidade diante da grande quantidade de atos normativos publicados. Durante o ano de 2020, em razão da pandemia, ocorreram mais de 3.000 mudanças na legislação, em âmbito federal e estadual, alterando significativamente a rotina das empresas.

Uma das atribuições dos profissionais da contabilidade é trabalhar junto às empresas, no intuito de manter equilibrado o fluxo de caixa e, se necessário, dispor orientações acerca de créditos ofertados pelo Governo, que proporcionam maior vantagem, já que foram concebidos a partir do cenário de crise econômica, como foi o caso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Além disso, profissionais da contabilidade dedicaram-se com afinco a manter estável a saúde financeira dessas empresas e à manutenção do emprego e da renda dos cidadãos brasileiros, auxiliando na celebração de mais de 15 milhões de acordos trabalhistas, no âmbito do Programa Emer-

gencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória n.º 936/2020.

Entre as principais ações, o CRCCE estreitou relações com diversos órgãos, como o Governo do Estado do Ceará, aonde as atividades de contabilidade foram elencadas na primeira fase do cronograma de reabertura da economia do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, a Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, a Superintendência da 3ª Região Fiscal da Receita Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, além da Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Diversos pleitos requeridos pelo CRCCE foram atendidos. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará também atendeu à solicitação para desconsiderar os autos de infração gerados pelo Ministério Público do Estado do Ceará às empresas de contabilidade do nosso Estado. A Secretária da Fazenda do Estado do Ceará suspendeu os processos fiscalizatórios e o envio de notificações de autorregularização por no mínimo 120 dias e flexibilizou, pelo mesmo prazo, o recolhimento do ICMS de forma total ou parcial, além de flexibilizar os prazos de entrega das declarações e obrigações acessórias estaduais.

A Associação dos Municípios do Estado do Ceará aceitou o pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias municipais. A Superintendência da 3ª Região Fiscal da Receita Federal acatou o pedido do Regional de alteração dos prazos para o cumprimento de obrigações acessórias, tais como DCTF-mensal, EFD-contribuições, EFD-Reinf, SPED Fiscal, DEFIS-Simples Na-

cional, ECD-Contábil, GFIP, CAGED, RAIS, dentre outras, por no mínimo 90 (noventa) dias. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará também se manifestou positivamente ao pedido do CRCCE referente à solicitação de prorrogação dos prazos das obrigações a serem enviadas para o Tribunal como SIM – Sistema de Informações Municipais e Prestações de Contas de Gestão.

Logo que a MP n.º 936 foi publicada, em 01/04, o CRCCE implementou medidas quanto ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (covid-19), o CRCCE realizou 87 lives como também foram ofertados cursos, palestras e fóruns na modalidade on-line, além de cursos em EaD sobre diversos temas e com a presença de especialistas renomados, a fim de capacitar a classe contábil cearense. No total, foram ministradas 187 capacitações aos profissionais da Contabilidade, com destaque para a Conexão Nordeste de Contabilidade – CONECON, com realização no período de 21 a 23 de outubro de 2020, evento que reuniu todos os CRCs do Nordeste, com a marca 15.000 inscritos.

Com a pandemia, a pontuação mínima no Programa de Educação Profissional Contínua (PEPC) passou de 40 para 20 pontos (Deliberação CFC n.º 55/2020). A pontuação, como de praxe, deve ser alcançada ao longo de um ano e apresentada até 31/01 do ano subsequente à realização das atividades. Os profissionais que não alcançam a meta podem ser retirados do CNAI e do CNPC. A flexibilização foi feita em virtude das dificuldades inerentes ao cumprimento dessa obrigação em meio ao isolamento social. Ainda que haja uma oferta significativa de eventos on-line, que podem contar para o

PEPC, entende-se que muitas atividades, como as relacionadas à docência, foram prejudicadas. Além disso, neste momento, a rotina dos contadores e o pleno acesso às estruturas que permitem o estudo também foram impactados

Foram dias difíceis, mas que mostraram, mais do que nunca, a importância do trabalho coletivo, da responsabilidade social e da essencialidade do profissional da contabilidade para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentável do país.



Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

Ferramenta de participação e controle social que, por meio da interação com seus usuários, permite ao CRCCE aprimorar a gestão da entidade e melhorar os serviços prestados à classe contábil e à sociedade em geral.

Com foco na integridade, gestão da governança e compliance, em 2020, o CRCCE incluiu no Sistema de Ouvidoria uma nova funcionalidade que permite o registro de denúncia anônima por parte do usuário. Os dados são analisados mensalmente para que a Ouvidoria permaneça como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o CRCCE. Especialmente, no exercício de 2020, por meio das manifestações registradas pelos usuários, o CRCCE buscou, de forma contínua, soluções que pudessem amparar a classe e evitar que os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus fossem ainda maiores.

Áreas com maior demanda

26,32% Registro

21,05% Cobrança Jurídica

21,05% Fiscalização

Temas mais frequentes

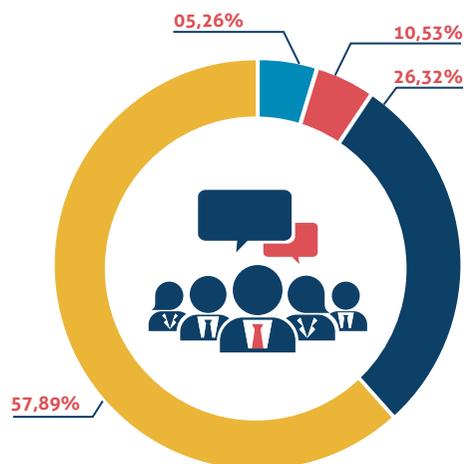
31,58% Anuidade

15,79% Fiscalização do Exercício da Profissão Contábil

10,53% Carteira de Identidade Profissional



05 dias
Tempo médio de resposta



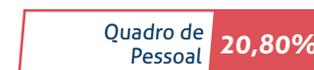
*Não houve manifestações no Simplifique! em 2020

Portal da Transparência e Acesso à Informação

Desde 2014, o CRCCE mantém disponível o Portal da Transparência, que possibilita ao cidadão conhecer, entre outras informações, a estrutura organizacional, os atos normativos, o quadro de pessoal, as licitações, os contratos, as demonstrações contábeis e o processo de prestação de contas do Conselho. As informações são atualizadas de forma periódica e a estrutura do sistema é constantemente avaliada para atendimento do interesse público.



Assuntos mais acessados em



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Com o objetivo de facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará disponibiliza sistema informatizado para registro de pedidos de acesso à informação. Por meio do sistema, além de realizar o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, entrar com recursos e consultar as respostas recebidas.

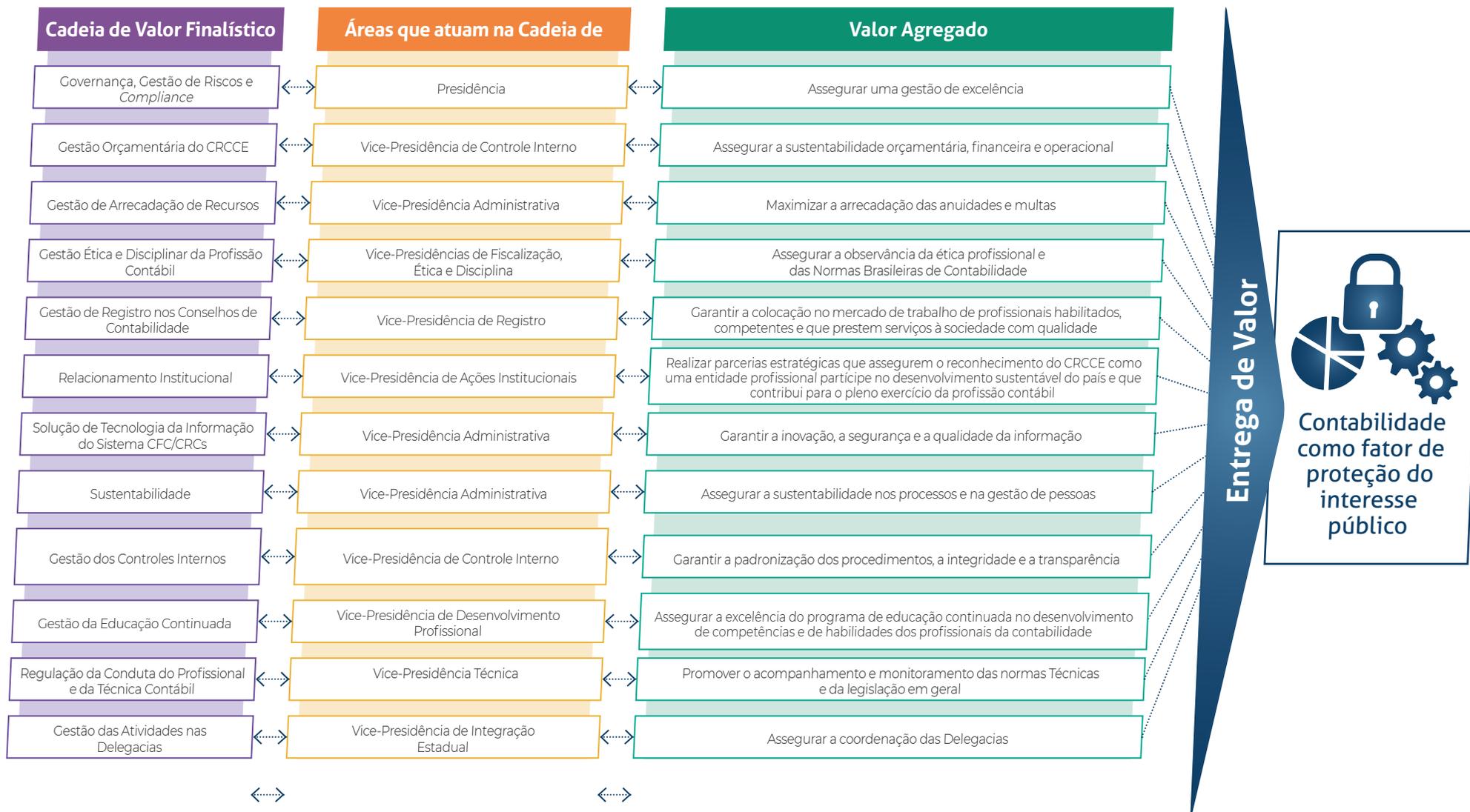
*Não houve pedidos de acesso à informação em 2020

Comunicação Institucional



Cadeia de Valor

Nossa cadeia de valor está estruturada nos quatro pilares da Lei de Regência dos Conselhos de Contabilidade, que viabiliza ao CRCCE Orientar, Registrar, Fiscalizar o exercício da profissão contábil, além de promover a Educação Continuada dos profissionais da Contabilidade e dessa forma esses se interrelacionam para gerar e entregar valor à sociedade, cumprindo-se, assim, a sua missão.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A busca em concretizar os objetivos estratégicos envolve a exposição a riscos inerentes ao exercício das atividades e as mudanças ocorridas no ambiente externo. Diante disso, é importante a realização de um efetivo e adequado processo de gestão de riscos, a fim de que seja proporcionada segurança razoável para o alcance de metas; a melhoria no processo de tomada de decisões; um uso eficiente de recursos e, conseqüentemente, à melhoria da prestação do serviço.

No CRCCE, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CRCCE nº 709/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCCE - e a Resolução CRCCE nº 710/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCCE. De forma sistemática, as resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia as quais regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCCE.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCCE em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCCE, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do CRCCE
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCCE de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRCCE a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRCCE.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Superintendência Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Tratar os casos omissos e as exceções da Política de Gestão de Riscos do CRCCE.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

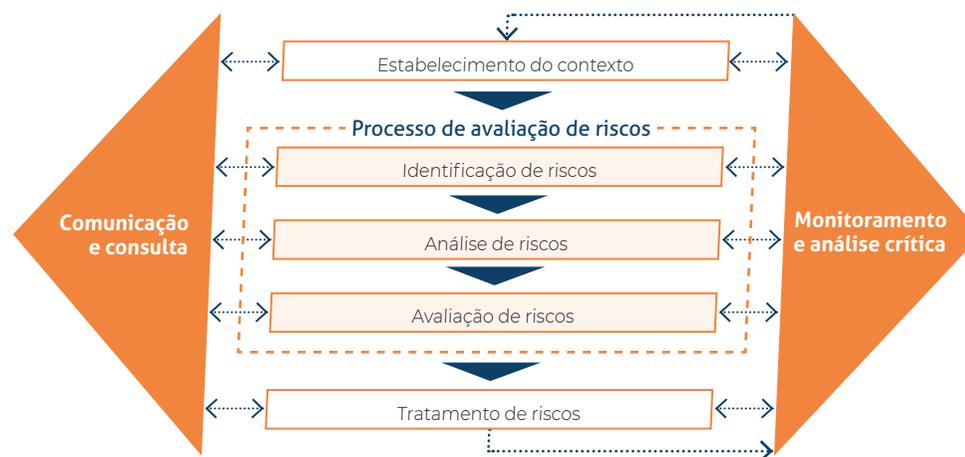
Superintendência Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dizerim dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de Gestão de Riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

No CRCCE, o Comitê de Gestão de Riscos, instituído pela Portaria CRCCE nº168/2019 realizou reuniões de monitoramento e reavaliação quanto aos principais riscos da entidade até então apontados e também no ano de 2020 implantamos a gestão de riscos na área de Tecnologia da Informação (TI) e na área de Desenvolvimento Profissional (DESENPRAF).



▶ Riscos extremos
 ▶ Riscos altos
 ▶ Riscos médios
 ▶ Riscos baixos

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Atrasos nos processos de registro no período de pandemia	Médio	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Acompanhamento dos documentos recebidos via email e/ou presencial
Descontentamento das partes envolvidas em processo de Denúncia (Denunciante X Denunciado)	Médio	Médio	Médio	Reputação	Mitigar	Criação de Comissão de Conselheiros para Análise prévia das Denúncias
Organização de eventos com curto prazo de planejamento	Muito Alto	Médio	Alto	Estratégico	Mitigar	Realizar um melhor planejamento referente à programação dos eventos a fim de executar as ações e ampliar a divulgação dos eventos, conscientizando os demandantes sobre os prazos relacionados à logística de cada treinamento.
Licitação deserta ou fracassada	Médio	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Maior interlocução com os fornecedores na fase de elaboração dos documentos internos do processo.
Vulnerabilidade quanto à vírus, malware e/ou invasão da rede por terceiros.	Baixo	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Manter a atualização e manutenção do antivírus e aquisição do firewall.

Riscos por categoria



▶ Estratégico
 ▶ Operacional
 ▶ Orçamentário
 ▶ Reputação
 ▶ Conformidade

Principais oportunidades e ações de fomento

Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a fiscalização profissional e o aprimoramento das atribuições institucionais do CRCCE

Ação de fomento

Celebração de parcerias com Superintendência Regional do Trabalho do Ceará, Conselho Regional de Economia e Conselho Regional de Administração.

Oferecimento de capacitação gratuita e à distância.

Ação de fomento

Acompanhamento das capacitações oferecidas gratuitamente.

Acórdãos e recomendações dos órgãos de Controle Externo.

Ação de fomento

Monitoramento das decisões judiciais e dos órgãos de controle externo para verificar a necessidade de adequação dos normativos internos.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

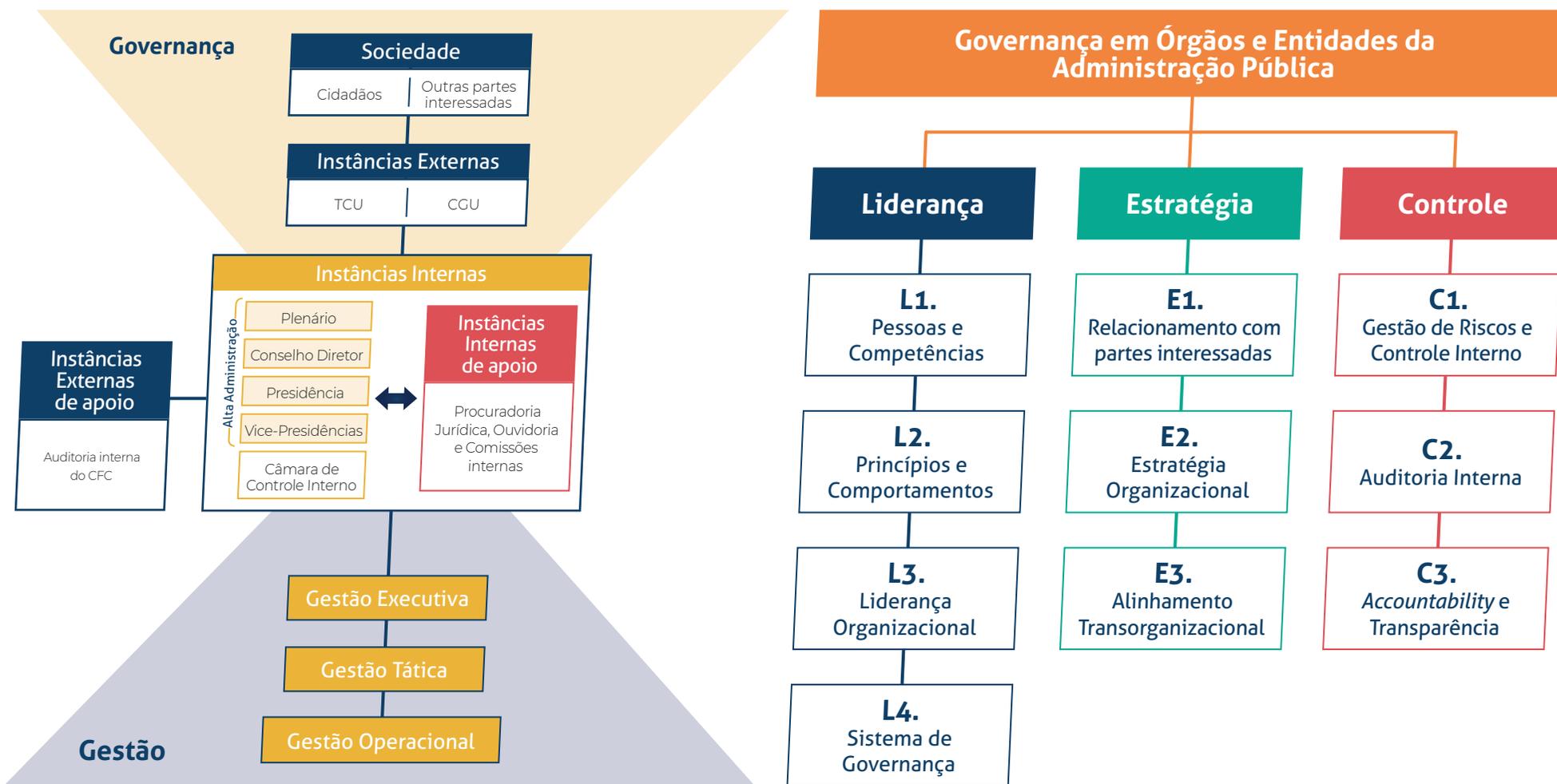


Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CRCCE n.º 702, de 10 de dezembro

de 2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do CRCCE. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCCE e o acompanhamento das ações desenvolvidas, foi instituída a Comissão de Governança do CRCCE por meio da Portaria CRCCE n.º 35/2019.

Em 2020, a comissão manteve acompanhamento das

ações promovidas pelo CRCCE referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCCE:

Mecanismo Liderança	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCCE; Plano de cargos e salários do CRCCE.	L2.1 - Código de conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do sistema CFC/ CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do sistema de Gestão por indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentaria e plano de trabalho para exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCCE; Política de Governança no âmbito do CRCCE; Organograma CRCCE.
		L2.2 - Comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCCE	L3.2 - Planejamento Estratégico do sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento interno do CRCCE; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCCE.
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho de CRCCE.	L2.3 - Comissão de gestão da governança organizacional do CRCCE; Comissões de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCCE.	L3.3 - Decreto-Lei Nº 1.040/60 – Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, Regula a eleição dos seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCCE.	L4.3 - Regimento Interno do CRCCE; Política de Governança no âmbito do CRCCE; Organograma do CRCCE.
	L1.4 - Regulamento Geral dos conselhos de contabilidade; plano de cargos e salários do CRCCE.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCCE e Plano de Gestão de Riscos do CRCCE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCCE.	
		L3.5 - Manual de auditoria do sistema CFC/CRCs; Regulamento geral dos Conselhos de contabilidade		

Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional	
	E1.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso à informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCCE; Resolução CFC n.º 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.		E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.4 - Plano de Trabalho do CRCCE; Relatório de Gestão.			

Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
	C1.1 - Regimento Interno do CRCCE; Política de Gestão de Riscos do CRCCE; Plano de Gestão de Riscos do CRCCE.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCCE.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCCE.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCCE; Plano de Gestão de Riscos do CRCCE; Comitê de Gestão de Riscos do CRCCE.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCCE; Plano de Cargos e Salários do CRCCE.	C3.2 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do CRCCE;	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCCE; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta

Além disso, o CRCCE aprimorou a implementação de boas práticas de governança no âmbito do Regional de forma sistemática, realizando reuniões remotas com os componentes da Comissão. Nas reuniões foram discutidas e fomentadas ações referentes ao Código de Conduta; definição de competências; ações de governança; gestão de riscos; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável; Plano de Desenvolvimento de Líderes; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic; Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência.

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Regional buscou instituir a Comissão de Implantação da LGPD no âmbito do CRCCE, por meio da Portaria CRCCE n.º 080/2020. Como resultado, foram realizadas as seguintes atividades:

Reunião da Comissão para estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CRCCE, a fim de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Pesquisa de preços de empresas especializadas para consultoria e aquisição de software para gerenciar e conduzir a aplicação da LGPD no âmbito do CRCCE.

Ações de orientação aos gestores e funcionários quanto à adequação e aplicação da LGPD.

Designação do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do CRCCE, por meio da Portaria CRCCE no. 126/2020.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até o final de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p>1</p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.</p>	<p>2</p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.</p>	<p>3</p> <p>Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.</p>	<p>4</p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal, através de realização direta ou incentivo, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	<p>5</p> <p>Investimentos em tecnologia da informação com a aquisição de um Servidor mais robusto.</p>
<p>6</p> <p>Contratação de ferramentas de TI que tornem os processos internos mais sustentáveis e proporcionem melhoria na comunicação e agilidade.</p>	<p>7</p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.</p>	<p>8</p> <p>Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.</p>	<p>9</p> <p>A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CRCCE pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p>10</p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCCE como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.</p>

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCCE, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, "Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público".

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCCE:

- **Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCCE em formato presencial;**
- **Cancelamento das viagens em âmbito nacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCCE;**
- **Adoção de home office para todos os empregados e estagiários do CRCCE no período de 23 de março a 03 de julho;**
- **Retorno das atividades com rodízio de pessoal ; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;**
- **Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;**
- **Realização de 113 ações virtuais de Educação Continuada;**
- **Promoção de campanha interna aos colaboradores do CRCCE, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19.**

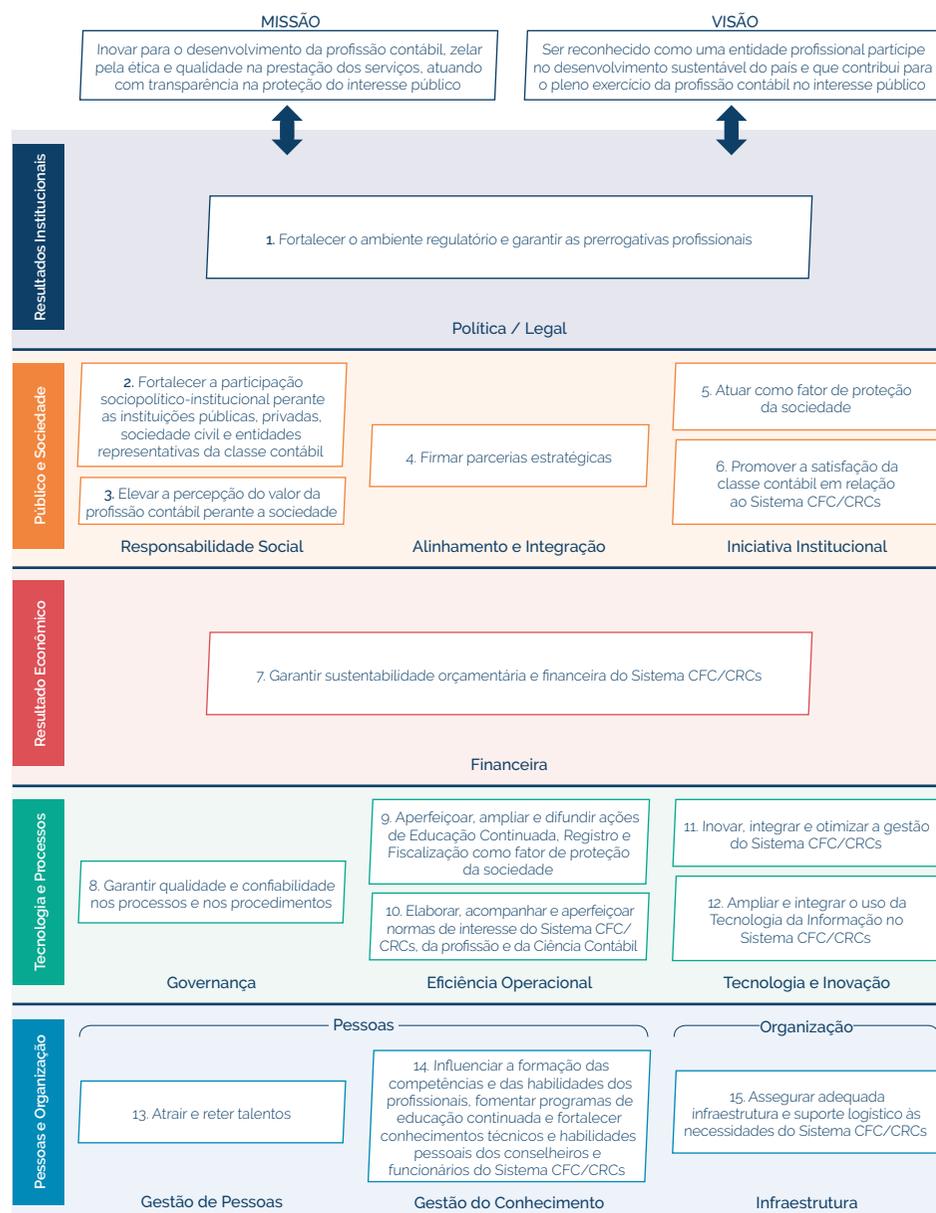
Estratégia

O CFC definiu as estratégias de direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 8 deste Relatório.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Durante dois dias os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada vice-presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R\$ 3.535.092,99
Projeto em destaque:

Pessoal, encargos e benefícios **13**

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 143.932,07
Projeto em destaque:

Cobrança Administrativa e Judicial – Profissionais e Organizações Contábeis **7**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 61.800,25
Projeto em destaque:

Promover a educação continuada – Cursos e Palestras **9**

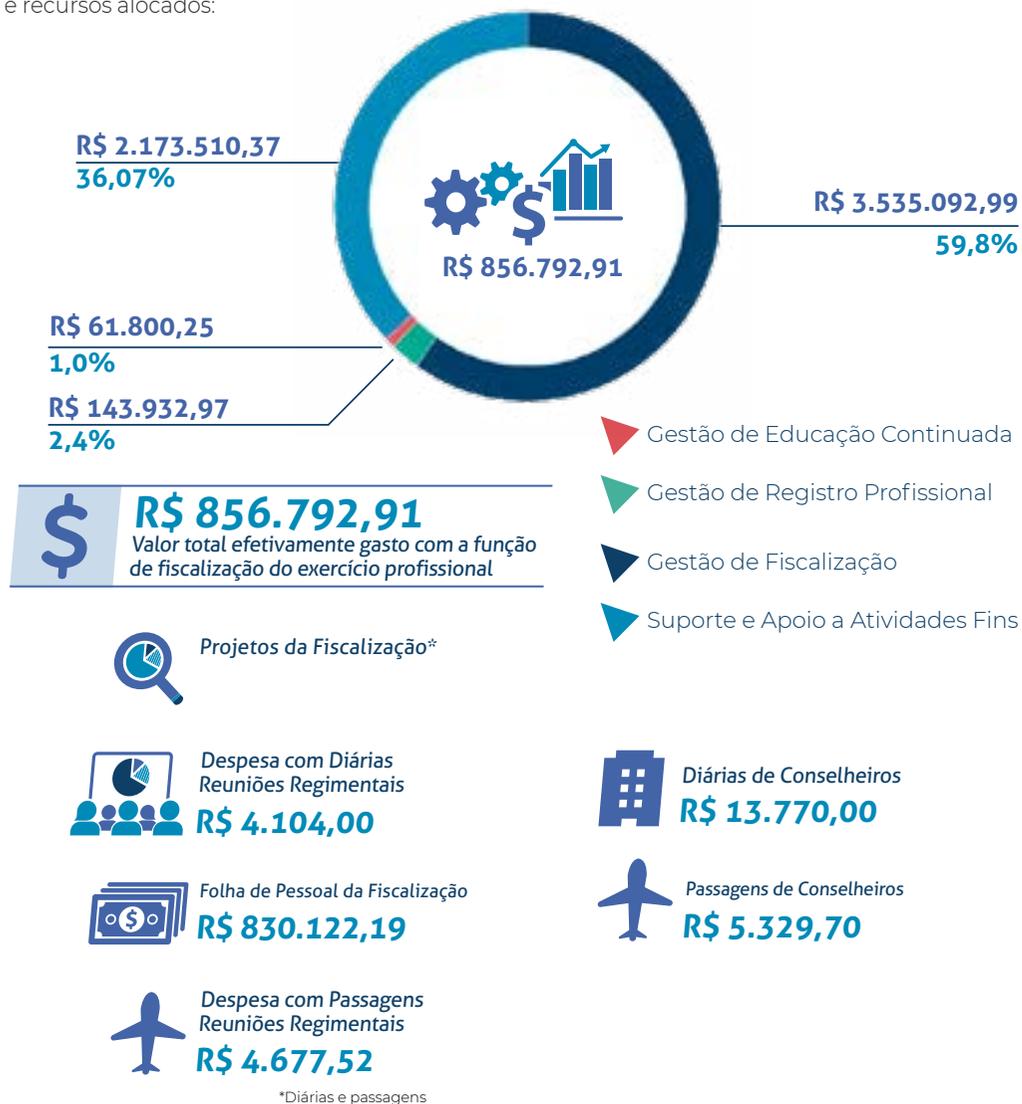
Suporte e Apoio a Atividades Fins

Investimento total:
R\$ R\$ 2.173.510,37
Projeto em destaque:

Contribuição Regimental **7**

Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, o CRCCE segue todas as orientações apontadas pelo CFC no exercício da atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio da instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo, quando necessários, e das atividades desempenhadas por sua comissão de conduta para apuração de infrações cometidas por seus empregados.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Resolução CRCCE n.º 0731/2019 - Regimento Interno da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Desempenho

O CRCCE adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores. O SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas.

Por meio dessas ferramentas de gestão, o CRCCE mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCCE – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações do SPT e investimento total.

Fiscalização

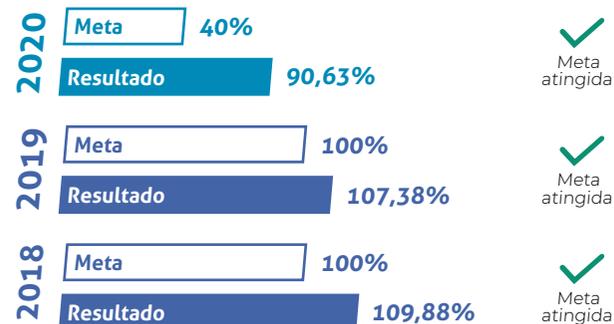
A fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no código de ética da profissão e no Decreto Lei nº 9295/46. Nessa ótica, regulamentar significa impor limites, normatizar e prezar pela qualidade da atividade profissional, que já se encontra reconhecida e assegurada constitucionalmente. É importante ressaltar que esse compromisso com a sociedade se torna ainda mais valoroso tendo em vista o momento vivenciado no País. Assim, esse compromisso do profissional com a integridade precisa ser reassumido dia a dia, tanto pelo seu cumprimento quanto

pelo incentivo aos outros com quem se relaciona, com o cumprimento das boas práticas, das leis e dos regulamentos. Dessa maneira, a sociedade continuará encontrando na classe contábil a postura íntegra e o suprimento, com excelência, de todas as suas necessidades no âmbito dos afazeres contábeis.



Indicadores

Índice de realização de diligências geral



Em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, medidas foram adotadas com a finalidade de preservar a saúde dos fiscais e colaboradores, profissionais da contabilidade e usuários em geral. Desta forma a fiscalização passou a trabalhar em "home Office", visto que os atos fiscalizatórios foram suspensos pelo CFC de março a junho de 2020.

Procedimentos foram adotados para formação de banco de dados, tais como verificação e análise de organizações contábeis com CNAE de contabilidade sem registro no CRC, fiscalização de demonstrativos contábeis publicados, provenientes de convênios e Portais de Transparência, aná-

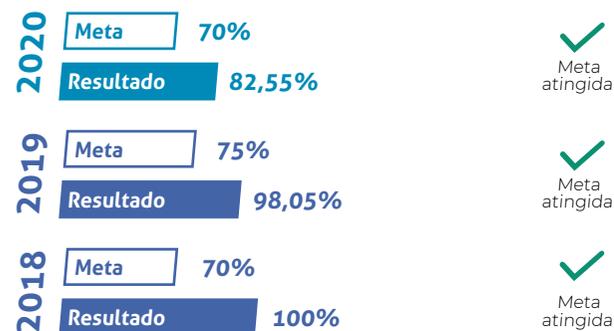
lise e apuração de denúncias, além das fiscalizações em andamento, elaboração de notificações para envio após o período de suspensão.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCCE alcançou os seguintes resultados:



Os números mostram que o CRCCE adotou estratégias inovadoras, que apesar da ausência de fiscalizações realizadas "in loco" não houve descontinuidade dos trabalhos internos, sendo mantida a vigilância necessária, de forma que todas as normas de conduta fossem exemplares no momento em que a classe contábil precisava estar presente junto à sociedade.

Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização

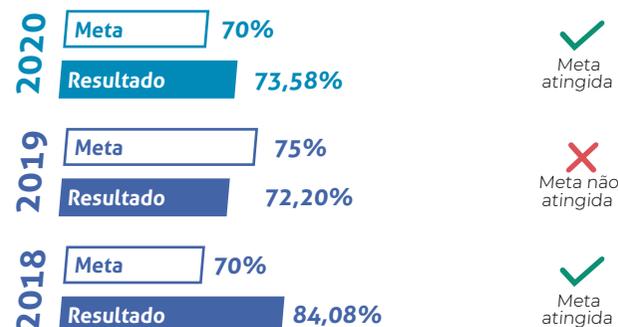


O CRCCE investido da condição de Tribunal Regional de Ética e Disciplina, por intermédio de suas Câmaras de Fiscalização Ética e Disciplina, proferem as decisões de 1ª instância em relação aos processos de fiscalização. A celeridade no julgamento dos processos tem como objetivo primário valorizar os profissionais que atuam de forma correta, garantindo que as atividades sejam realizadas por profissionais devidamente habilitados e capacitados para o exercício da profissão.



Em razão da pandemia, as reuniões de julgamento dos processos pela Câmara de Fiscalização Ética e Disciplina passaram a ser em formato virtual. O resultado positivo demonstra que a medida adotada foi eficaz para que o CRCCE continuasse a garantir a celeridade do julgamento dos processos de fiscalização.

Ética na profissão



Visando assegurar a efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCCE avalia, continuamente, as penalidades aplicadas frente aos processos julgados e verifica os aspectos qualitativos das ações desenvolvidas pela fiscalização.



As multas aplicadas aos profissionais, organizações contábeis, empresas e leigos penalizados são cobradas no âmbito administrativo pelo CRCCE, em não havendo a regularização, são encaminhadas para protesto e, posteriormente se for necessário, é impetrado o processo de execução fiscal. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações de fiscalização.

Reuniões Regimentais



As Decisões do Plenário, órgão deliberativo do CRCCE, são regidas em razão do exercício da profissão, adotando as medidas necessárias à sua regularidade e defesa. Em razão da Pandemia causada pelo novo coronavírus, as reuniões regimentais passaram a ser realizada na modalidade telepresencial.

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

O CRCCE, por meio do Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e da Coordenadora do Departamento de Fiscalização participaram do Seminário de Vice-Presidentes e Coordenadores de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs, com a presença de todos os Vice-presidentes e Chefes de Fiscalização, ocasião em que foram abordados os seguintes temas::

- Valores da Fiscalização Nacional do Sistema CFC/CRCs.
- Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes do Sistema Contábil.
- A Ética como fator de desenvolvimento profissional.
- NBC PG 01 (novo código de ética) – principais alterações.
- Novas Resoluções que tratam de Contratos de Prestação de Serviços, Denúncias e Decores – principais alterações.
- O seminário oportunizou reflexão e encorajamento motivacional aos conselheiros e aos fiscais do CRCCE, considerando as melhorias para o pleno desempenho das ações fiscalizatórias.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

O CRCCE acompanha a adoção dos procedimentos que devem ser observados pelos profissionais e organizações contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1530/17, que tem por finalidade estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Exercício	Declaração de Não Ocorrências
2018	3.874
2019	3.623
2020	3.386

Para facilitar o processo, o CFC desenvolveu sistema específico para envio da Declaração de Não Ocorrências e promove juntamente com o CRCs, de forma constante, a sensibilização da classe contábil quanto à importância dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

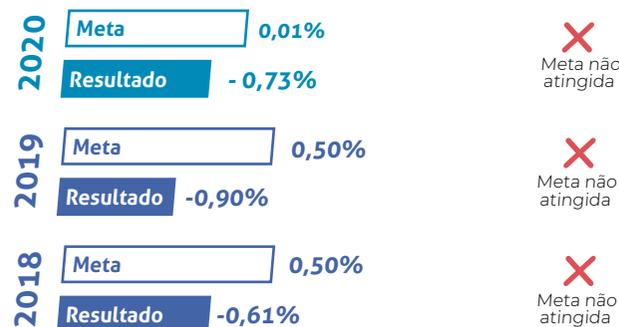
Registro

A área de Registro do CRCCE coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em nosso estado. Além disso, participa ativamente na aplicação do Exame de Suficiência e ainda promove a realização da Solenidade de Acolhida dos novos Profissionais da Contabilidade.



Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



O CRCCE segue promovendo ações em conjunto com o Sistema CFC/CRCs para reforçar aos profissionais aprovados em Exame de Suficiência a obrigatoriedade do registro profissional para exercer as atividades contábeis em sua plenitude.

Registros ativos

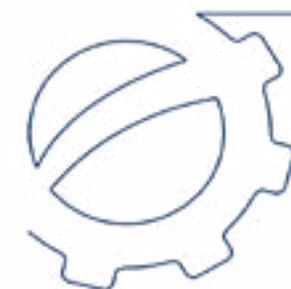


13.175
Registros Ativos



2.354 Organizações contábeis

Registros por gênero



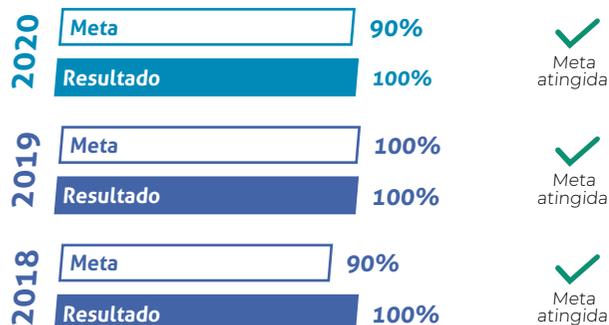
Novos registros em 2020

416 Contadores



135 Organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro profissionais ativos



60 dias

Prazo para julgamento de processos

1.316

Processos julgados no prazo

A sequência de resultados positivos demonstra o empenho da Vice-Presidência de Registro para que todos os processos fossem pautados e julgados em conformidade com os prazos estabelecidos. A utilização do Sper, ferramenta web que possibilita o acompanhamento e julgamento dos processos de registro, contribuiu de forma significativa na celeridade dos julgamentos dos processos

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs



2 seminário on-line

Durante os seminários, os representantes dos CRCs puderam discutir e alinhar, em âmbito nacional, as ações e os projetos mais relevantes em andamento na Vice-Presidência de Registro. Ademais, foi oportunizado às áreas de registro atualização acerca de procedimentos e normativos emitidos pelo CFC, compartilhar sobre a realidade e particularidades vivenciadas em cada Regional, esclarecer dúvidas e dar sugestões para a melhoria contínua do trabalho da área de registro.

Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



R\$ 20.459,02

Investimento total

Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita



Visando atender o disposto na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da educação continuada aos seus registrados, o CRCCE realiza anualmente eventos/projetos/atividades com temas de interesse da classe.



R\$ 20.459,02

Investimento total



187

Eventos realizados pelo CRCCE

1.794

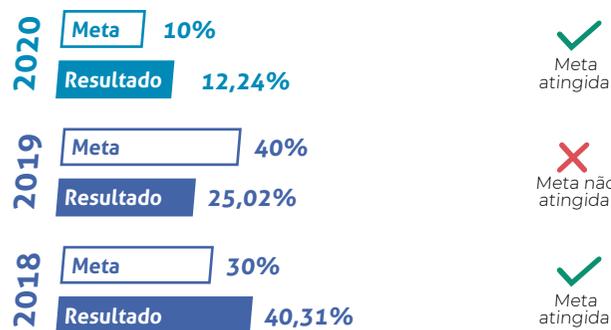
Participantes nos eventos do CRCCE



510H

Carga horária total dos eventos realizados pelo CRCCE

Participação dos profissionais da contabilidade, em eventos de capacitação - Educação Continuada

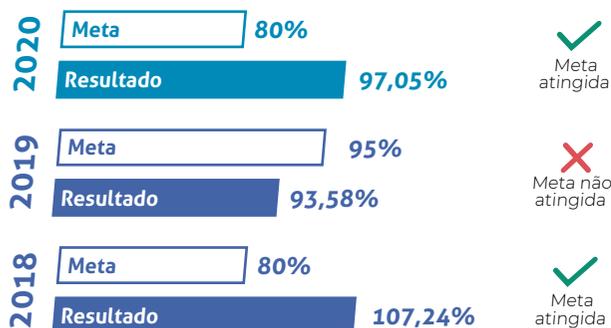


Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida devido a necessidade de isolamento social, a mudança na rotina dos contadores e o impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo.

De qualquer forma, a meta foi superada e o resultado, impulsionado pela realização dos eventos virtuais, representa o cumprimento por parte da entidade de seu papel institucional de fomentar a educação continuada no Ceará de forma efetiva, garantido qualidade e excelência.

O CRCCE entrega profissionais capacitados à sociedade, visando à atuação responsável e realiza a devida fiscalização preventiva. Assim, o Regional leva, primeiramente, conhecimento aos profissionais da contabilidade, antes de atuar em sua punição.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CRCCE na realização de seus

eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

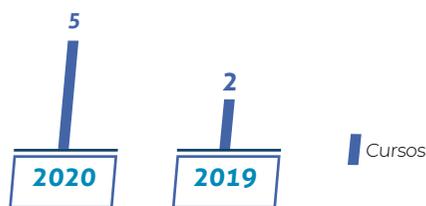
O CRCCE trabalha em busca de um constante aprimoramento e da qualificação dos profissionais da contabilidade, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da profissão e o fortalecimento da imagem institucional e do profissional da contabilidade perante a sociedade.

Principais projetos e ações

Educação Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

Em 2020, foram realizadas 11 reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional, resultando na análise de 113 atividades.

Em 2020, registrou-se um aumento de 67% no credenciamento de cursos e eventos à distância, se comparado com o exercício de 2019.



30 instituições credenciadas como Capacitadoras para o Programa de Educação Profissional Continuada

Alteração da NBC PG 12 (R3) visando, dentre outras, a inclusão dos auditores Previc como novo grupo obrigado ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A Norma passa a vigorar a partir de janeiro de 2021.

Em função da pandemia, houve a redução de 50% da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do PEPC, de 40 para 20 pontos.

Prestação de contas (2019/2020)

Em função do ataque cibernético sofrido pelo CFC, o Sistema Web EPC para prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada ficou indisponível. O acesso foi retomado em dezembro de 2020, fato que impossibilitou o fechamento das prestações de contas de 2019/2020. A conclusão do processo de prestação de contas se dará ao longo do exercício de 2021.

Promover a educação continuada - encontros/seminários/fóruns/jornadas

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções no setor de eventos, pois este foi um dos primeiros a sofrer diretamente as consequências da pandemia e o último a estabilizar suas ações. Por esses motivos, o CRCCE apostou na realização dos eventos em formato on-line e obteve grande sucesso nas edições realizadas.

Principais eventos

- Conexão Simples Nacional
- Start Contábil
- CONECON – Conexão Nordeste de Contabilidade
- Fórum SPED

Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CRCCE contou com 43 (quarenta e três) colaboradores e, desse total, 08 (oito) estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, primeiramente por meio de orientação e prevenção com o objetivo de impedir a ocorrência de infrações ético-disciplinares, assim como também exercendo ações corretivas em caso de transgressão das normas que regem o exercício da profissão.

Em comparação aos números de 2019, houve diminuição de 6,5% da força de trabalho no ano de 2020, principalmente em virtude da repactuação do contrato de mão de obra terceirizada com supressão de 02 (dois) postos de trabalho, além do pedido de desligamento de 01 (um) empregado efetivo.

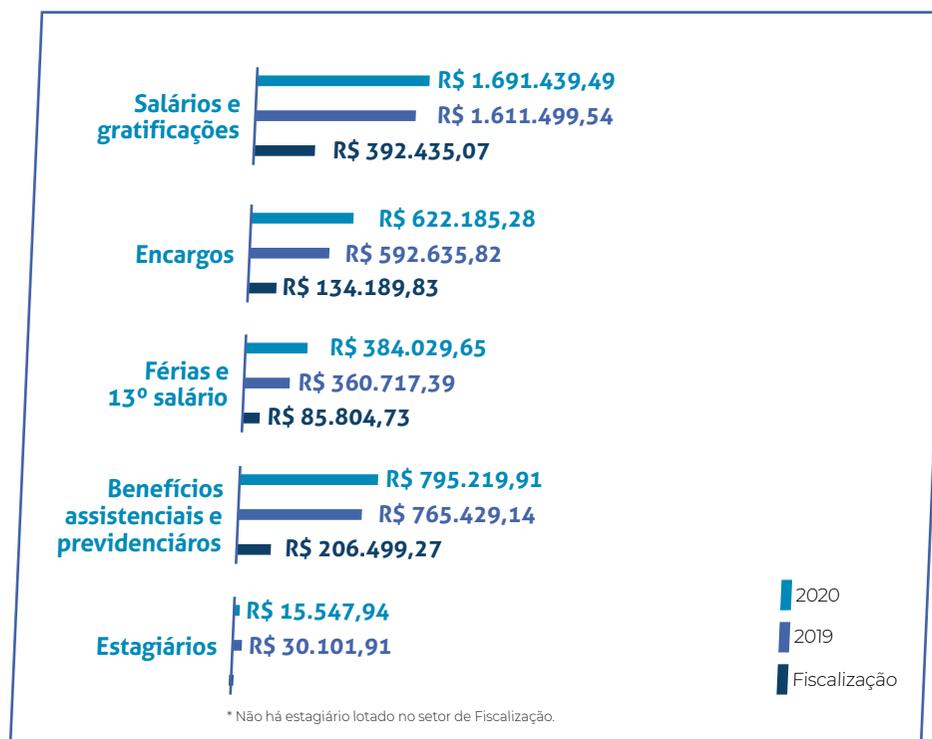
Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebem-se pequenas variações entre 2019 e 2020. As variações decorrem de reajuste salarial e do benefício do vale-alimentação (3,44%) concedido em Janeiro de 2020, alteração de cargos comissionados no Plano de Cargos, Carreiras e Salários com impacto salarial, anuênios, Progressão Profissional decorrente de aprovação em Avaliação de Desempenho prevista no PCCS e reajuste regulamentar do plano de saúde (11,16%).

Comparativo do gastos com pessoal	
2020	R\$ 3.485.859,70
2019	R\$ 3.315.166,10

Comparativo do Quadro de Colaboradores



Detalhamento da Despesa de Pessoal



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

As contratações do CRCCE são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/993, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações.

O CRCCE pode contar com a participação de várias instâncias de controle, entre elas a Procuradoria Jurídica do CRCCE e a Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade. Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano

Anual de Contratações (PAC), bem como a fiscalização dos processos e/ou contratos através dos servidores do órgão.

As despesas do CRCCE com contratações totalizaram R\$ 187.682,46 em 2020, das quais 100% foram realizadas por meio de contratações diretas, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades Fins.

A redução de 85% em relação a 2019 decorreu, principalmente, do período da pandemia do Covid-19, registrado entre março a dezembro/2020.

Modalidade de Contratação			
Pregão Eletrônico			
2020	R\$ 0,00	2019	R\$ 879.811,08
Contratações Diretas			
2020	R\$ 187.682,46	2019	R\$ 365.695,13
2020	R\$ 187.682,46	2019	R\$ 1.245.506,21
Dispensa			
2020	R\$ 166.682,46	2019	R\$ 284.530,13
Inexigibilidade			
2020	R\$ 21.000,00	2019	R\$ 81.165,00

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, principalmente por conta dos cursos de capacitação para empregados e os serviços de manutenção predial. Ainda, consideram-se expressivos os custos do contrato com fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto, firmado entre o CRCCE e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece.

Contratação direta	
Dispensa	
30 Em função do valor R\$ 166.682,46	
Inexigibilidade	
1 Contratação de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto R\$ 21.000,00	

Contratações mais relevantes

Suporte e Apoio a Atividades Fins	
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura na Tecnologia da Informação para suporte às necessidades do CRCCE.</p> <p>Objeto: Aquisição de Servidor com configurações próprias.</p> <p>Justificativa: Necessidade de um equipamento que tenha a robustez de agregar todos os sistemas dos controles: Financeiro, Cadastral, Protocolo, Contabilidade, Diárias, Cursos e outros utilizados pelos diversos departamentos do CRCCE.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 29.990,00</p>
<p>Objetivo Estratégico: Garantir qualidade e confiabilidade nos processos licitatórios.</p> <p>Objeto: Aquisição software para pesquisa de preços.</p> <p>Justificativa: Assinatura de serviço de acesso ao banco de dados específico para realização de pesquisa de preços praticados no mercado, para subsidiar as contratações do CRCCE, que apresentem preços atualizados, que permitam acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços nos processos licitatórios.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 9.875,00</p>
<p>Objetivo Estratégico: Executar o processo de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários, de acordo com o levantamento das necessidades, de forma a mantê-los atualizados.</p> <p>Objeto: Treinamento para formação da Brigada de Incêndio do CRCCE.</p> <p>Justificativa: Necessidade de completar o sistema de segurança do CRCCE com ações de prevenção e de emergência através da implantação da Brigada de Incêndio, com adequada capacitação, habilitação e segurança dos funcionários e visitantes que frequentam a sede do CRCCE.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 10.700,00</p>



INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS

Declaração da Contadora do CRCCE

As demonstrações contábeis do CRCCE foram elaboradas em observância a Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/ CFC n.º 026/2020 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º n.º 84/2020, da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com os incisos I, II e III do artigo 26 da Resolução CRCCE n.º 584/2012 que aprova o Regimento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs. Os demonstrativos contábeis foram analisados pela Câmara de Controle Interno e aprovada pelo Plenário sem apontamentos ou ressalvas.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do CRCCE são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do CRCCE.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- **Balanco Orçamentário (BO)** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- **Balanco Financeiro (BF)** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.
- **Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar (RPP)** – ratifica as despesas empenhadas e efetivamente executada cuja liquidação tenha sido verificada no exercício.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de



- **Notas Explicativas** – fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.
- Os demonstrativos estão disponibilizados no site do CRCCE.

Desafios

Primando pela aplicação das boas técnicas e na busca pela qualidade das informações, temos ainda desafios a serem superados. A ausência de parametrização no sistema informatizado, em decorrência da complexidade, diversidade e amplitude de ampliação de processos resultou na elaboração de

alguns relatórios em planilhas eletrônicas, a partir de dados extraídos do Sistema de Contabilidade, conforme destacamos a seguir.

- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – demonstrativo foi elaborado pelo método direto, com base em dados extraídos do balanço orçamentário e financeiro, segregando-se as atividades de operação, de investimentos e de financiamento;
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais;

Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Chismenia Chaves de Castro Almeida

Chismenia
CE-019945/C

Gestão Orçamentária e Financeira

Os desdobramentos da pandemia do COVID-19 e as incertezas na economia mundial marcaram o ano de 2020, e que continuarão atingindo a grande maioria das economias e cujos impactos finais ainda demandarão tempo para serem apurados. No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo Federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo.

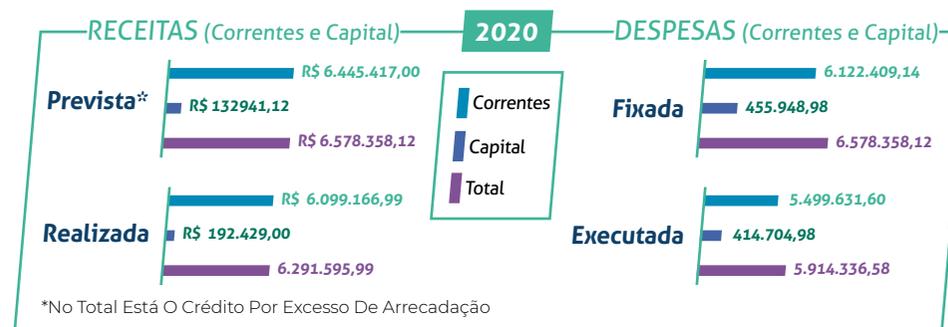
Nesse sentido, o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução 1.587/2020, prorrogou para 31/07/2020 o vencimento para pagamento das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade referentes ao exercício de 2020 e demais débitos objeto de parcelamentos em vigor. Por essa razão, observou-se a queda acentuada da arrecadação do CRCCE no primeiro semestre de 2020, finalizando o exercício com redução de 8,92% do total arrecadado em 2019.



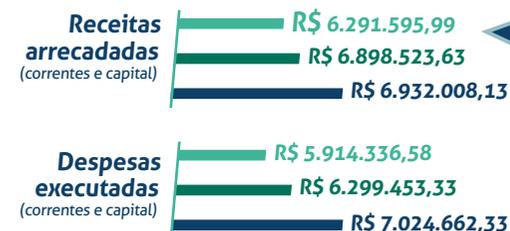
A situação financeira e patrimonial do CRCCE foi satisfatória em decorrência de medidas de contenção de gastos efetivadas, tais como redução de mensalidades contratuais em função da pandemia, diminuição do consumo e aquisição de bens e serviços, intensificação de ações de educação continuada na modalidade remota e gratuita.



O orçamento aprovado pela Resolução CRCCE n.º 730/2019 estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020 em R\$ 6.392.917,00. No decorrer do exercício, o Plenário do CRCCE, aprovou a abertura de créditos adicionais, sendo o montante de R\$ 185.441,12, com recursos decorrente de excesso de arrecadação oriundos de auxílio financeiro do CFC para a realização das ações, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



A principal fonte de receita corrente do CRCCE é proveniente da arrecadação de anuidades de profissionais e organizações contábeis, as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações e repasse dos recursos do Exame de Suficiência administrados pelo CFC aos Regionais. A receita de capital é oriunda da alienação de bens e transferências de capital para auxílio intraconselhos.



Execução orçamentária

A realização das receitas compreende as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento. No âmbito do Sistema CFC/CRCs, a receita orçamentária é utilizada em programas e ações, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e às demandas da profissão contábil. Além da receita das anuidades, constituem receitas do CRCCE: exploração de bens e serviços (receita de aluguel, emissão de carteiras de registro profissional, recuperação com custos de cobrança); receitas financeiras (juros de mora, atualização monetária, rendimentos de aplicação financeira), transferências (subvenções e auxílios), as receitas relativas a multa de infrações e alienações de bens. No exercício de 2020, foram arrecadados o valor total de R\$ 6.291.595,99, sendo 95,64% das receitas previstas para o período.

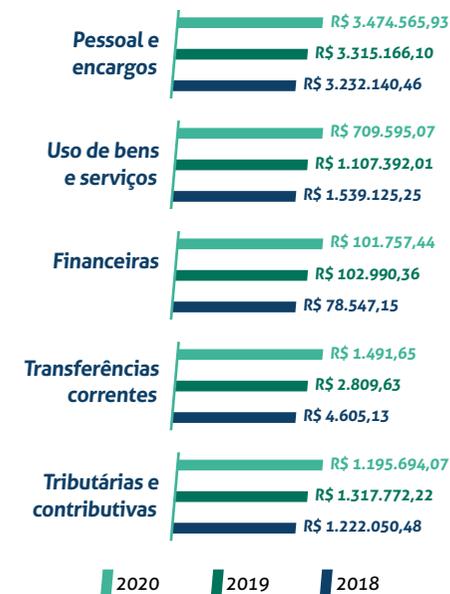
A tabela abaixo apresenta o comportamento das despesas do CRCCE de 2019 e 2020. Percebe-se que as despesas correntes tiveram uma redução de 7,29%, principalmente, nas rubricas atinentes a serviços de instrutores; assessoria e consultoria, cota parte, diárias e

passagens, em decorrência da suspensão das atividades presenciais.

Em 2020, 63,18% das despesas correntes foram destinados para as despesas de pessoal, abrangendo despesas com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, provisões de férias e os encargos patronais.

No item "Uso de bens e serviços" foram registrados serviços prestados para o atender as atividades do CRCCE no valor total de R\$ 709.595,07. Como também, a aquisição de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais.

No grupo das despesas de capital observa-se aumento de 7,76% em razão dos investimentos realizados na modernização do parque de informática do CRCCE, aquisição de máquinas e equipamentos; e instalações na sede do CRCCE. A amortização de empréstimo obtido foi decorrente da 3ª parcela do contrato firmado anteriormente com o CFC para reforma da sede.



Receitas por grupo e elemento

RECEITAS CORRENTES						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Receita de Contribuições	5.394.647,00	5.163.587,37	95,72%	5.316.128,00	5.669.505,48	106,65%
Exploração de Bens e Serviços	143.596,00	152.726,08	106,36%	142.491,00	131.581,99	92,34%
Receitas Financeiras	609.068,00	550.589,25	90,40%	558.271,00	673.435,53	120,63%
Transferências	194.021,00	146.931,13	75,73%	300.221,00	162.890,59	54,26%
Outras Receitas Correntes	104.085,00	85.333,16	81,98%	123.041,00	113.730,04	92,43%
RECEITAS CORRENTES	6.445.417,00	6.099.166,99	94,63%	6.440.152,00	6.751.143,63	104,83%

RECEITAS DE CAPITALS						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Alienação de bens móveis	0	5.050,00	0,00%	37.380,00	37.380,00	0,00%
Transferências de Capital	132.941,12	187.379,00	140,95%	293.974,12	110.000,00	37,42%
RECEITAS DE CAPITAL	132.941,12	192.429,00	144,75%	331.354,12	147.380,00	37,42%
TOTAL DAS RECEITAS	6.578.358,12	6.291.595,99	95,64%	6.771.506,12	6.898.523,63	101,88%

Despesas por grupo e elemento

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Despesas de Pessoal	3.474.565,93	3.315.166,10	3.474.565,93	3.315.166,10	3.420.553,75	3.224.291,97
Uso de Bens e Serviços	709.595,07	1.107.392,01	709.595,07	1.107.392,01	609.334,50	1.064.072,04
Financeiras	101.757,44	102.990,36	101.757,44	102.990,36	101.757,44	102.990,36
Transferências correntes	1.491,65	2.809,63	1.491,65	2.809,63	1.491,65	2.809,63
Tributárias e contributivas	1.195.694,07	1.317.772,22	1.195.694,07	1.317.772,22	1.187.242,72	1.316.380,50
Outras despesas correntes	16.527,44	54.558,34	16.527,44	54.558,34	16.527,44	54.558,34
DESPESAS CORRENTES	5.499.631,60	5.900.688,66	5.499.631,60	5.900.688,66	5.336.907,50	5.765.102,84

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Investimentos	224.147,14	208.206,83	224.147,14	208.206,83	219.595,14	208.206,83
Amortização de Empréstimos	190.557,84	190.557,84	190.557,84	190.557,84	190.557,84	190.557,84
DESPESAS DE CAPITAL	414.704,98	398.764,67	414.704,98	398.764,67	410.152,98	398.764,67
TOTAL DAS DESPESAS	5.914.336,58	6.299.453,33	5.914.336,58	6.299.453,33	5.747.060,48	6.163.867,51

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O CRCCE segue as disposições legais previstas na Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa n.º 205/1988 – SE-DAP, Decreto n.º 9.373/2018 e alterações, Decreto n.º 9.764/2019, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 08 – Ativo Intangível e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada.

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos nº 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs) da Resolução CFC n.º 1.543/2018, em 2020 houve investimento em aquisição de central de ar condicionado; aparelho telefônico, servidor e licença de software.

Investimentos		R\$
Maquinas e equipamentos	180.630,14	
Equipamentos de processamento de dados	29.990,00	
Software	13.527,00	
TOTAL	224.147,14	

Com as aquisições e manutenções citadas, o CRCCE obteve os seguintes benefícios:

Oferecer aos usuários condições favoráveis de climatização do auditório e da recepção do Regional com a instalação de máquinas de ar condicionados;

Viabilizar a comunicação com atualização de conteúdo para redes sociais, proporcionando o diálogo célere e eficiente com a classe contábil e a imprensa;

Melhoria da segurança e integridade dos dados com

aquisição de servidor e licenças de softwares aperfeiçoando a performance dos sistemas.

Abaixo, os principais investimentos:

Investimentos	
Aquisição e instalação de aparelhos ar condicionados (Condicionador de ar multisplit modulado 240.000 btu/s/ cassete 4 vias 48000 btu/s/ hi wall inverter 9000 Btu/s/ evaporadora pt 36k silvermaxi e cond pt 36k)	R\$ 172.331,14
Aquisição de aparelho telefônico (Iphone Promax 256 Gb Apple)	R\$ 8.299,00
Equipamentos de Informática (SERVIDOR DELL T440 - RSU - 8XLF C10V223)	R\$ 7.490,00
Licenças de Software (Ferramenta de pesquisa de preço Licença WinSvrSTDCore 2019 OLP 2Lic NL Gov CoreLic)	R\$ 13.527,00
TOTAL	R\$ 224.147,14

Para assegurar plenas condições de funcionamento, o CRCCE adota estratégias de prevenção contra falhas e problemas que possam comprometer o andamento das atividades e a segurança dos usuários de seu prédio da sede, subsede.

No quadro a seguir, se evidencia as despesas dos contratos de limpeza, conservação e jardinagem, segurança predial e preventiva. O aumento de 6% com serviços de limpeza correspondem a reajuste tabela salarial de mão de obra temporária. A segurança predial e preventiva em 2020 foi acrescida em razão das adequações das instalações na prevenção de combate a incêndio.

	2020	2019	Diferença %
Serviços de limpeza, conservação e jardinagem	67.097,75	63.220,64	6,13
Serviços de segurança predial e preventiva	68.913,78	32.551,77	111,71
Serviços de copa e cozinha	647,161	738.134	-48,35
Energia elétrica	71.588,45	89.294,88	-19,83
Água e esgoto	10.077,68	13.058,15	-22,82

Os demais itens tiveram redução de gastos em decorrência do afastamento das atividades laborais presenciais e adoção do teletrabalho em função da pandemia.

A prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária do CRCCE foi contratada através de pregão eletrônico com justificativas e critérios devidamente apresentados.

Desfazimento de ativos

Em 2020, instruiu-se processo de desfazimento de ativos, através de leilão cujos itens arrematados se encontravam em estado de obsolescência. Os 26 itens alienados foram, cadeiras, mesas, centrais telefônicas, televisores, condensadoras e evaporadoras de ar.

Ativo	QTD	Custo de Aquisição	Depreciação	Valor Atualizado
Movéis e utensílios	7	2.992,00	179.841	23.593
Máquinas e equipamentos	17	58.227,63	22.727,81	35.499,82
Utensílios de copa e cozinha	2	399,00	159,00	240,00

Locações de equipamentos

O CRCCE possui contrato de locação de impressoras (outsourcing) e o gasto em 2020 foi de R\$ 12.094,18. A manutenção do contrato de outsourcing de impressão gerou economia se comparável ao custo de aquisição de equipamentos novos, seus insumos e manutenções preventivas e corretivas.

Gestão de Custos

Para o monitoramento e controle da execução orçamentária o Sistema CFC/CRCs utiliza o Plano de Trabalho como ferramenta para nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios. As informações são alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua uma maior sincronia, para alcance dos objetivos e alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Atualmente, o CRCCE não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos, no entanto controla os custos diretos que são alocados em 36 projetos, alinhados e vinculados a 15 objetivos estratégicos e 4 (quatro) programas de gestão. A distribuição por programa está evidenciada na página 20.

Valores por Objetivos Estratégicos

R\$

Objetivo Estratégico	Executado
(*) Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	0
(*) Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	0
(*) Firmar parcerias estratégicas	0
Atuar como fator de proteção da sociedade	8.781,52
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	1.316.842,99
(*) Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	0
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	31661,84
(*) Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	0
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	15.733,83
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs	102.037,21
Atrair e reter talentos	3.511.091,27
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e formar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	51.627,61
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs.	876.560,31
Total	5.914.336,58

(*) Objetivos estratégicos executados, porém sem custos.

Balanco Patrimonial (BP)

ATIVO	NE	R\$ mil	
		2020	2019
Ativo Circulante		4.182.741	3.564.344
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.481.669	1.080.937
Créditos de Curto Prazo	2	2.401.765	2.263.581
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	3	247.319	142.497
Estoques	4	45.308	71.248
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente	5	6.680	6.082
Ativo Não Circulante		5.426.589	5.370.301
Ativo Realizável a Longo Prazo		513.785	484.722
Investimentos, Imobilizado e Intangível	6	4.912.804	4.885.579
Total do Ativo		9.609.331	8.934.645

PASSIVO	NE	R\$ mil	
		2020	2019
Passivo Circulante	7	1.857.352	2.006.426
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		54.012	52.960
Obrigações de Curto Prazo		139.836	118.360
Demais Obrigações de Curto Prazo		142.222	82.529
Provisões de Curto Prazo	8	1.320.167	1.536.365
Empréstimo de Curto Prazo	9	201.115	216.212
Passivo Não Circulante		471.784	629.326
Empréstimo de Longo Prazo		471.784	629.326
Total do Passivo		2.329.137	2.635.751
Patrimônio Líquido	10	7.280.194	6.298.894
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		9.609.331	8.934.645

Quadro dos Ativos e dos Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n.º 4.320/1964)							
Ativo Financeiro	11	1.735.668	1.229.515	Passivo Financeiro	11	925.469	800.295
Ativo Permanente		7.873.662	7.705.130	Passivo Permanente		1.403.668	1.835.457
Saldo Patrimonial						7.280.194	6.298.894

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$ mil

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019
Contribuições		7.407.255	7.491.953
Exploração de bens e serviços		191.480	243.893
Financeiras		3.570.185	2.865.499
Transferências		334.310	241.491
Valorização e ganhos com ativos		32.493	17.231
Outras variações patrimoniais aumentativas		3.894.518	4.301.408
Total		15.430.241	15.161.474
Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2020	2019
Pessoal e encargos		3.467.050	3.910.925
Uso de bens e serviços		934.266	1.280.425
Financeiras		291.823	389.035
Transferências		1.492	2.810
Tributárias e contributivas		1.229.143	1.294.257
Desvalorização e perda de ativos		8.109.679	1.294.257
Outras variações patrimoniais diminutivas		451.945	246.337
Total		14.485.399	15.082.665
Resultado Patrimonial do Exercício	12	944.842	78.809

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$ mil

Descrição	2020	2019
Incorporação de Ativos	224.147	2.848
Investimentos	224.147	208.207
Desincorporação de Ativos	5.050	37.380
Alienação de Bens	5.050	37.380
Desincorporação de Passivos	190.558	190.558
Desincorporação de Passivos	190.558	190.558

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$ mil

Descrição	Patrimônio líquido		
	NE	2020	2019
Saldo Inicial do Exercício		6.298.894	6.244.323
Ajustes de Exercício Anterior	10	36.458	-24.237
Resultado do Exercício	12	944.842	78.809
Saldo Final do Exercício	10	7.280.194	6.298.894

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCCE nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 86,52% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Resultado Patrimonial	
2020	R\$ 944.841,90
2019	R\$ 78.808,50

Balanco Financeiro (BF)

R\$ mil

Ingressos	NE	2020	2019
Receita Orçamentária		6.291.596	6.898.524
Receitas Correntes		6.099.167	6.751.144
Receitas de Capital		192.429	147.380
Recebimentos Extraorçamentários		135.211	74.090
Disponível do exercício anterior		1.080.937	458.486
Total		7.507.744	7.431.100

Dispêndios	NE	2020	2019
Despesa Orçamentária		5.914.337	6.299.453
Despesas Correntes		5.499.632	5.900.689
Despesas de Capital		414.705	398.765
Pagamentos Extraorçamentários		111.739	50.710
Disponível para o exercício seguinte		1.481.669	1.080.937
Total		7.507.744	7.431.100

Balanço Orçamentário (BO)

Receitas orçamentárias

R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	6.392.917	6.445.417	6.099.167	346.250
Contribuições	5.394.647	5.394.647	5.163.587	231.060
Exploração de bens e serviços	143.596	143.596	152.726	-9.130
Financeiras	609.068	609.068	550.589	58.479
Transferências	141.521	194.021	146.931	47.090
Outras receitas correntes	104.085	104.085	85.333	18.752
Receitas de Capital	0	132.941	192.429	-59.488
Alienações de bens	0	0	5.050	-5.050
Tranfências de capital	0	132.941	187.379	187.379
Total das Receitas	6.392.917	6.578.358	6.291.596	6.291.596

As receitas de contribuição do CRC-CE são constituídas por anuidades dos profissionais e organizações contábeis.



Despesas orçamentárias

R\$ mil

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		6.184.359	-61.950	6.122.409	5.499.632	5.499.632	5.336.908	622.778
Pessoal e encargos		3.473.360	17.500	3.490.860	3.474.566	3.474.566	3.420.554	16.294
Uso de bens e serviços		1.278.625	-81.750	1.196.875	709.595	709.595	609.335	487.280
Financeiras		108.654	1.300	109.954	101.757	101.757	101.757	8.197
Transferências correntes		5.000	0	5.000	1.492	1.492	1.492	3.508
Tributárias e contributivas		1.272.014	1.000	1.273.014	1.195.694	1.195.694	1.187.243	77.320
Outras despesas correntes		46.706		46.706	16.527	16.527	16.527	30.179
Despesas de Capital		208.558	247.391	455.949	414.705	414.705	410.153	41.244
Equipamentos e materias permanentes		18.000	231.391	249.391	210.620	210.620	206.068	38.771
Intangível		0	16.000	16.000	13.527	13.527	13.527	2.473
Amortização de empréstimos		190.558	0	190.558	190.558	190.558	190.558	-
Subtotal		6.392.917	6.392.917	6.578.358	5.914.337	5.914.337	5.747.060	664.022
Superávit	14				377.259			
Total das Despesas		6.392.917	185.441	6.578.358	5.914.337	5.914.337	5.747.060	664.022

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

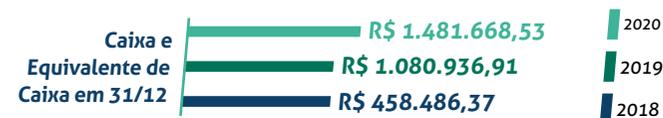
R\$ mil

Descrição	2020	2019
Fluxos de Caixa das Operações		
Ingressos	6.286.546	6.861.144
Receitas	6.286.546	6.861.144
Receita de Contribuições	5.163.587	5.669.505
Exploração de Bens e Serviços	152.726	131.582
Receitas Financeiras	550.589	673.436
Transferências (Subvenções)	334.310	272.891
Outras Receitas	85.333	113.730
Desembolsos	5.476.159	5.877.308
Despesas	5.476.159	5.877.308
Pessoal, Encargos e Benefícios	3.412.997	3.280.630
Uso de Bens e Serviços	682.274	1.142.304
Despesas Financeiras	101.757	102.990
Despesas Tributárias e Contributivas	1.187.243	1.316.381
Transferências (Subvenções + Auxílios)	1.492	2.810
Outras Despesas	90.396	32.194
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	810.386,60	983.835,21
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	5.050	37.380
Alienação de Bens	5.050	37.380
Transferência de Capital	-	-
Desembolsos	224.147	208.207
Aquisição de Ativo Não Circulante	224.147	208.207
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-219.097	-170.827

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos		
Desembolsos	190.557	190.558
Amortização/Refinanciamento da Dívida	190.558	190.558
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-190.558	-190.558
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	400.732	622.451
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.080.937	458.486

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa do CRCCE em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.



Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$ mil

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
Despesas correntes	153.497,99	162.724,10	134.194,10	0,00	182.027,99
Despesas de Capital	0,00	4.552,00	0,00	0,00	4.552,00
Total	153.497,99	167.276,10	134.194,10	0,00	186.579,99

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC-CE), localizado à Rua Avenida da Universidade N.º 3057, Benfica – 60.020-181 – Fortaleza-CE, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e tem como principais atividades o registro e expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional e desenvolver atividades de educação continuada voltadas para os profissionais da contabilidade.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, o CRCCE funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC N.º 1.370/2011 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCCE n.º 584/2012 e alterações.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); a Resolução CFC n.º 1.161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e a Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 26/2020.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de

2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados, Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Bem como, destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) Perdas Estimadas de Créditos – A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, a qual disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na

perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota explicativa n.º 02.

b) Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

c) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Regional, cujos saldos estão evidenciados em milhares de reais. Ressalta-se que alguns demonstrativos estão apresentados na base de Reais mil.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo dis-

posição em contrário.

Balanço Patrimonial (BP)

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota Explicativa 1

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º).

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ mil	
	2020	2019
Bancos Conta Arrecadação	96.003,24	51.072,33
Bancos Aplicação Financeira	1.290.511,34	969.485,07
Disponível p/ Aplicação Vinculada	95.153,95	60.379,51
Total	1.481.668,53	1.080.936,91

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram aplicados por intermédio de instituição financeira oficial (Banco do Brasil), em fundo de investimentos de Renda Fixa - CDBDI. As receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota Explicativa 2

Creditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946

“Art.11. – A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte:

- 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu parágrafo único;
- 4/5 das multas aplicadas conforme alínea “b,” do artigo anterior,
- 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos.
- doações e legados;
- subvenções dos Governos.”

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentando em 31/12/2020, um montante de

Creditos a Receber	2020	2019
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	2.736.527,64	2.462.276,69
Créditos de exercícios anteriores	6.303.553,81	5.037.361,95
Parcelamento débitos	1.708.831,22	1.837.423,29
(-) Perda Estimada	-8.347.147,46	-7.073.480,51
Total	2.401.765,21	2.263.581,42

Ativo Não Circulante		
Parcelamento débitos	2.445.429,35	1.829.835,70
Créditos de exercícios anteriores não executados	1.971.335,20	1.160.432,05
Dívida Ativa Executada	15.866.852,18	14.449.911,87
(-) Perda Estimada	-19.769.831,77	-16.955.457,37
Total	513.784,96	484.722,25

b) Ajustes para perdas créditos.

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, de acordo com o Pronunciamento VPCI/CFC nº 85/2012.

Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo, obteve-se a provisão de perda estimada conforme segue:

Perdas Estimadas de Créditos	2020
	Ativo Circulante
Saldo Créditos de Curto Prazo	10.748.912,67
Percentual de Inadimplência	78%
Cálculo de ajuste de perdas	-8.347.147,46
Créditos Líquidos a receber	2.401.765,21
Ativo Não Circulante	
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	20.283.616,73
Percentual de Inadimplência	97%
Cálculo de ajuste de perdas	19.769.831,77
Créditos líquidos a receber	513.784,96

Nota Explicativa 3

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

Demais Créditos e Valores	2020	2019
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	78.444,00	75.566,60
Tributos e Contribuições a Recuperar	25.803,77	20.227,31
Créditos por danos ao Patrimônio	174,80	13.086,58
Depósitos restituíveis e valores	99.973,67	9.513,16
Demais cred.c/vinculação	4.609,02	0,00
Créditos Diversos	38.313,92	24.103,01
Total	247.319,18	142.496,66

a) Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros

Valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcionários em 28/12/2020, a adiantamento de participação de custeio dos funcionários relativo a assistência médica, vale alimentação e vale transporte a ser descontado na folha de pagamento de Janeiro/2021.

b) Tributos e Contribuições a Recuperar

Compreende os valores a receber de cota parte do Regional a ser restituída pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota Explicativa 4

Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRCCE, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

Materiais de Consumo	R\$ mil	
Descrição	2020	2019
Materiais de Consumo	45.307,87	71.247,55

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2020 em conformidade com o controle de estoques.

Nota Explicativa 5

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Descrição	2020	2019
Seguros a Apropriar	6.226,17	6.081,78
Assinaturas Periódicas	454,27	0,00
Total	6.680,44	6.081,78

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 6

Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os bens que integram os investimentos, imobilizado e intangíveis estão assim distribuídos.

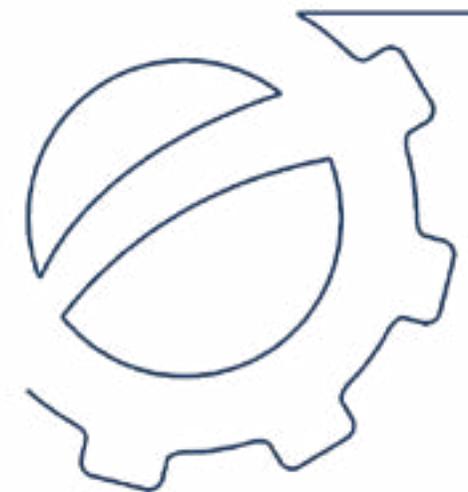
a) Imobilizado

a.1) Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente, no exercício de 2012. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

A Portaria nº 81/2020, nomeou a Comissão de Patrimônio do CRCCE para inventariar os bens móveis e imóveis, recomendar as baixas de bens obsoletos e inservíveis e efetivar ajustes de saldos contábeis e patrimoniais.

Os saldos das contas do Imobilizado, em 31/12/2020, são:



Descrição	Saldo em 31/12/2019	Compras	Baixas		Saldo em 31/12/2020	Depreciação Acumulada
			Vendas	Desincorp		
Móveis e Utensílios	235.462,55	0,00	2.992	33.061,88	199.408,67	-166.145,90
Máquinas e Equipamentos	191.599,53	228.084,98	58.227,63	0,00	361.456,88	-86.797,85
Instalações	99.769,38	13.000,00	0,00	0,00	112.769,38	-11.783,40
Utensílios de Copa e Cozinha	7.617,00	0,00	399,00	3.709,01	3.508,99	-5.374,34
Veículos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	-18.150,00
Equipamentos de Processamento de Dados	214.104,51	29.990,00	0,00	16.453,55	227.640,96	-139.071,19
Biblioteca	23.156,11	0,00	0,00	23.156,11	0,00	-19.875,91
Museu e Obras de Arte	0,00	5.048,07	0,00	0,00	5.048,07	0,00
Sede	3.606.036,37	0,00	0,00	544.252,91	3.061.783,46	-799.430,89
Subsedes / Salas / Garagens	686.931,92	13.108,85	0,00	329.747,09	370.293,68	-201.688,71
Terrenos	937.000,00	874.000,00	0,00	0,00	1.811.000,00	0,00
Estudos e projetos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Total dos Bens	6.115.677,37	1.163.231,90	61.618,63	954.380,55	6.262.910,09	-1.448.318,19

Entre as aquisições mais relevantes no ano, destacam-se, na conta Máquinas e Equipamentos, a aquisição de centrais de ar-condicionados para climatização do auditório; e na conta Terrenos realizou-se a reclassificação contábil da sede e subsele para melhor adequação de controles patrimoniais.

No grupo Equipamentos de Processamento de Dados, investiu-se na aquisição de servidor, com o objetivo de modernização do parque tecnológico.

b.2) Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC nº 04/2012.

Os bens adquiridos até dezembro de 2010 foram avaliados pela empresa UNISIS Administração Patrimonial LTDA e depreciados a partir de 2 de janeiro de 2012, de acordo com a vida útil do bem estabelecida no laudo de avaliação nº 2.955/2012.

Os bens móveis adquiridos após esta data estão sendo depreciados com base na Instrução de Trabalho CCI/CFC nº 04/2012, conforme a seguir: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações e Utensílios de Copa e Cozinha, tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; Equipamentos Processamento de Dados e Veículos (uso fiscalização) tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%, resultando nos saldos demonstrados no quadro apostado no item anterior.

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, a tabela abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Depreciação	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Móveis e utensílios de escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equip. de Processamento de dados	5 anos	10%
Sist. de Proc. de Dados – Softwares (amortização)	5 anos	10%
Sede/ Subsele/Sala/Garagens	25 anos	10%

Fonte: INT VPCI 004/212, item 2.3.7

a) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

Em 2018 foi realizado procedimento de correção de classificação contábil com a transferência de bens patrimoniais do grupo Sistemas de Processamento de Dados para o grupo Softwares, no valor de R\$ 45.883,62. Em 2020 realizou-se a exclusão da depreciação acumulada em razão da reclassificação contábil.

No exercício de 2020 foram adquiridos software de assinatura anual do sistema de pesquisa de preços e licenças do software Windows Server.

c.1) Amortização

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida.

Nota Explicativa 7

Passivo Circulante

Neste grupo estão as obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais de curto prazo, depósitos consignáveis, fornecedores e provisões de curto prazo.

As obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondem aos encargos sociais patronais de curto prazo. As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações

realizadas junto à fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços, de acordo com as Instruções Normativas da Receita Federal, Previdência Social e Prefeitura de Fortaleza, originários de empenhos processados, liquidados e não pagos até o término do exercício.

Os depósitos consignáveis compreendem os valores retidos de funcionários (INSS, IRRF, mensalidade sindical, entre outros), e que devem ser recolhidos ou pagos às respectivas entidades responsáveis.

As obrigações com fornecedores, decorrentes da entrega de bens ou serviços, são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias/ Fornecedores		R\$ mil	
Descrição	2020	2019	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	54.012,18	52.960,36	
Obrigações fiscais de curto prazo	6.221,44	8.326,67	
Depósitos Consignáveis	38.950,20	41.661,38	
Fornecedores	94.664,38	68.371,47	
Total	195.868,20	171.319,88	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Contas a pagar/ Transferências legais e outras obrigações		R\$ mil	
Descrição	2020	2019	
Contas a Pagar	11.567,47	13.058,65	
Transferências Legais	27.755,24	19.303,89	
Outras Obrigações	102.899,39	50.166,75	
Total	142.022,10	82.529,29	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os compromissos registrados em Contas a Pagar se referem às obrigações perante terceiros. As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhado a Instrução de Trabalho CCI/CFC nº 026/2020.

O saldo da conta "Transferências Legais" refere-se à Cota Parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. O CRCCE repassa

mensalmente o valor de 20% (vinte por cento) de toda a arrecadação.

No grupo de contas Outras Obrigações constam o saldo de "créditos não identificados", de boletos recebidos em duplicidade ou recebidos a maior.

Nota Explicativa 8

Provisão de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas também as provisões para 13º, férias e encargos e os processos judiciais com perda classificada como "praticamente certa". As provisões relativas aos processos judiciais com perda classificada como "provável" entre outras e são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

I Provisões Trabalhistas

II Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

III Provisão da Cota Parte

I Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento, mensal:

Provisões de Férias		R\$ mil	
Títulos	2020	2019	
Provisão de Férias	288.406,23	245.192,14	
Encargos Sociais	99.877,07	85.041,36	
Total	388.283,30	330.233,50	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido em 07/12/2020.

II Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCCE. O Conselho possui processos avaliados como de risco de possível e provável ganho, possível perda e remota que não são reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

Em atenção ao regime de competência, foi constituída a provisão com base na expectativa de desfecho de processos judiciais de natureza trabalhista e cível, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2020 em montantes julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas. Segue demonstração das ações judiciais em que o CRC-CE é réu.

O CRCCE possui processos trabalhistas e cíveis com os graus de perda classificados como “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial. Os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente, mas, a título de informação demonstram-se no quadro abaixo:

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis		R\$ mil		
Descrição	2020		2019	
	QTD	Valor	QTD	Valor
Processos Trabalhistas				
Provável	03	323.773,19	06	607.317,79
Total		323.773,19		607.317,79
Processos Cíveis				
Provável	02	25.000,00	06	49.152,55
Possível	01	1.000,00	02	2.070,00
Remota	03	15.942,19	01	11.333,87
Total		41.942,19		62.556,42

Fonte: Relatório da Procuradoria Jurídica do CFC - 2020

III Provisão da Cota Parte

Constitui cota parte valor correspondente a 20% sobre os créditos a receber líquidos de curto e longo prazo conforme orientação do Pronunciamento nº 85/12 da Câmara de Controle Interno do CFC.

Cota Parte

Descrição	Créditos Líquidos	Cálculo Provisão da Cota
Créditos a Receber - CP	2.401.765,21	480.353,04
Créditos a Receber - LP	513.784,96	102.756,99
Total da Carteira	2.915.550,17	583.110,03

Nota Explicativa 9

Empréstimos

O empréstimo obtido com o Conselho Federal de Contabilidade teve a finalidade de construção, ampliação e/ou modernização da nossa sede e está contabilizado pelo valor original e os juros também foram evidenciados em contas distintas de acordo com o contrato.

Os registros contábeis referentes ao empréstimo obtido com Conselho Federal de Contabilidade, com saldos atualizados em 31/12/2020, são:

Empréstimos		R\$ mil	
		Curto Prazo	
Descrição	2020	2019	
Empréstimo Principal	190.557,84	190.557,84	
Juros sobre empréstimos	38.537,84	65.353,58	
(-) Encargos financeiros a apropriar	-27.980,27	-39.699,58	
Subtotal curto prazo	201.115,41	216.211,84	

		Longo Prazo	
Descrição	2020	2019	
Empréstimo Principal	381.115,66	571.673,50	
Juros sobre empréstimos	111.852,52	106.816,10	
(-) Encargos financeiros a apropriar	-21.183,70	-49.163,97	
Subtotal longo prazo	471.784,48	629.325,63	

Total do Empréstimo		2020	2019
Descrição			
Principal (CP + LP)		571.673,50	762.231,34
Juros (CP + LP)		150.390,36	172.169,68
Encargos Financeiros a Apropriar (CP + LP)		-49.163,97	-88.863,55
Total Geral		674.919,89	845.537,47

Nota Explicativa 10

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido		R\$ mil	
Descrição	2020	2019	
Ajuste de Exercícios Anteriores	36.457,85	-24.237,38	
Resultado do Exercício	944.841,90	78.808,50	
Resultados Acumulados Exercícios Anteriores	6.298.894,17	6.244.323,05	
Total	7.280.193,92	6.298.894,17	

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2020 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, assim distribuídos:

Ajustes de Exercícios Anteriores		
Data	Descrição	Valor
06/01/2020	Reclassificação depósito judicial	1.991,16D
28/02/2020	Ajuste depreciação sistema de processamento de dados	41.295,26C
03/08/2020	Decisão processo administrativo nº 01/2018	1.462,20D
09/10/2020	Decisão processo administrativo nº 02/2020	1.383,45D
Total		-24.237,38

Nota Explicativa 11

Resultado financeiro

Em atendimento à Lei n.O 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n° 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CFC. No exercício de 2020 foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 810.199,14, como segue:

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro	2020	2019
Ativo Financeiro	1.735.668,15	1.229.515,35
(-) Passivo Financeiro	-925.469,01	- 800.294,51
Superávit/Déficit	810.199,14	429.220,84

Metodologia de cálculo:

Ativo Financeiro	2020	2019
Ativo circulante	4.182.741,23	3.564.344,32
(-) créditos de curto prazo	-2.401.765,21	- 2.263.581,42
(-) estoques	-45.307,87	-71.247,55
(=) Valor do Ativo Financeiro	1.735.668,15	1.229.515,35
Passivo Financeiro	2020	2019
Passivo circulante	1.857.352,23	2.006.425,59
(-) Provisão p riscos trabalhistas e cíveis	-348.773,19	- 656.470,34
(-) Provisão de cota-parte	-583.110,03	- 549.660,74
(=) Valor do Passivo Financeiro	925.469,01	800.294,51
Superávit/Déficit Financeiro	810.199,144	429.220,84

Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Nota Explicativa 12

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial. Em 2020, o CRCCE não fez registro das contas de compensação relativos aos atos potenciais.

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	15.430.241,05	15.161.473,97
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	14.485.399,15	15.082.665,47
Superávit	944.841,90	78.808,50

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	2020	2019
Ativo Financeiro	1.735.668,15	1.229.515,35
Ativo Permanente	7.873.662,48	7.705.130,04
ATIVO (I)	9.609.330,63	8.934.645,39
Passivo Financeiro	925.469,01	800.294,51
Passivo permanente	1.403.667,70	1.835.456,71
PASSIVO (II)	2.329.136,71	2.635.751,22

Balanço Financeiro

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte. Em 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 1.481.669.

Nota Explicativa 13

Ingressos e Dispêndios extra orçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extra orçamentários estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, dentre outros.

Balanço Orçamentário

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Nota Explicativa 14

Resultado Orçamentário

O orçamento do CRCCE para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 730/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 6.392.917,00 e suplementado conforme legislação vigente.

A suplementação orçamentária por créditos adicionais com fonte de recursos do excesso de arrecadação de R\$ 185.441,12 ocorreu em razão do excesso de arrecadação relativo ao apoio financeiro concedido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$377.259,41,

Resultado Orçamentário

Descrição	2020	2019
Receitas (corrente + capital)	6.291.595,99	6.898.523,63
Despesas (corrente + capital)	5.914.336,58	6.299.453,33
Superávit/Déficit	377.259,41	599.070,30

Nota Explicativa 15

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 186.579,99 corresponde a despesas empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até o final do exercício, referente a encargos patronais, fornecedores, transferência e investimentos.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC evidencia as alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Regional nos exercícios de 2020 e 2019, apresentando separadamente as mudanças nas atividades: operacionais, investimento e financiamento registradas no período.

As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade do CRCCE de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCCE nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2021.

Contador **Robinson Passos de Castro e Silva**
Presidente CRCCE
CRCCE – 008905/O


Chismenia Chaves de Castro Almeida
CE-019945/O